



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.223

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 19 DE MARÇO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.326, DE 15 DE MARÇO DE 2013

P. 35.032/09 – Ap. 19.616/98 Revoga a Lei nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, que define pagamento de custos da implantação dos serviços públicos praticados no Município.

Art. 2º Esta lei entre vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.327, DE 15 DE MARÇO DE 2013

P. 3.749/06 Altera o artigo 1º da Lei nº 6.255, de 31 de agosto de 2.012 que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 6.255, de 31 de agosto de 2.012 que autoriza o Executivo a doar área de terreno à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA três áreas de terrenos localizadas no Distrito Industrial I, com as seguintes descrições:

a) Setor 03, Quadra 1024, lote 04

“Um terreno situado no lado par, quarteirão 01, da Rua José Pinheiro de Góes, distante 42,45 metros mais a curva de esquina e raio igual a 9,00 metros da Rua Vereador Osmar Polido, identificado como Lote D da Quadra 18 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro: partindo de um ponto cravado na divisa do Lote E, percorre 49,00 metros em linha reta de frente para a referida Rua José Pinheiro de Góes, daí segue em linha curva com o desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros, daí segue 51,00 metros em linha reta até um ponto; daí deflete à direita e segue 156,00 metros em linha reta até um ponto na divisa com o lote A; confrontando nestas três linhas com o lote C; daí deflete à esquerda e segue 10,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote A, até outro ponto na divisa com o Lote B; daí deflete à esquerda e segue 156,00 metros em linha reta, daí deflete à direita e segue 51,00 metros em linha reta e após segue em linha curva com desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros até

o alinhamento da Rua Júlio Machado Santos, confrontando nestas três linhas com o lote B, daí deflete à esquerda e segue 49,00 metros em linha reta, confrontando com a Rua Júlio Machado Santos, até a divisa com o lote E, daí segue 130,00 metros em linha reta, dividindo com o lote E, até o ponto inicial, encerrando uma área de 6.794,82 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.057 do 2º Ofício de Registro Imobiliário de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 221, e avaliado em R\$ 1.121.145,30 (um milhão, cento e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

b) Setor 03, Quadra 1025, lote 03

“Um terreno situado no lado par, quarteirão 03 da Rua Júlio Machado Santos, esquinas com a Rua Vereador Osmar Polido, lado par, quarteirão 05 e com a Avenida Deolindo Dantas, lado par, quarteirão 02, identificado como lote E da Quadra 19 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro: partindo de um ponto cravado na divisa com o lote D, percorre 117,00 metros em linha reta de frente para a referida Rua Júlio Machado Santos; daí segue em linha curva com desenvolvimento de 16,73 metros e raio de 9,00 metros na confluência da Rua Julio Machado Santos com a Rua Vereador Osmar Polido, daí segue 115,00 metros em linha inclinada pela Rua Vereador Osmar Polido, daí segue em curva com o desenvolvimento de 11,54 metros e raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Vereador Osmar Polido com a Avenida Deolindo Dantas, daí segue 100,00 metros em linha reta pela referida Avenida Deolindo Dantas, daí deflete à direita e segue em linha reta percorrendo a distância de 70,00 metros, confrontando com o Lote C até um ponto na divisa com o Lote D; daí deflete à direita e segue 13,00 metros em linha reta, daí deflete à esquerda e segue 60,00 metros em linha reta até o ponto inicial, confrontando em ambas as linhas com o lote D, encerrando uma área de 15.157,50 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.062 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 515, e avaliado em R\$ 2.500.987,50 (dois milhões, quinhentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

c) Quarteirão 03 da Rua Julio Machado dos Santos (ex-rua Y3) trecho entre a Avenida José Fortunato Molina e Rua Vereador Osmar Polido no Distrito Industrial I.

“Imóvel correspondente à parte da Rua Julio Machado dos Santos localizada no loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: começa no ponto cravado à Avenida José Fortunato Molina, no início do quarteirão 05, distante 112,00 metros mais a curva com raio de 9,00 metros da Avenida Deolindo Dantas, início do quarteirão 02, segue na distância de 32,00 metros confrontando com a Avenida José Fortunato Molina até outro ponto, fncado no alinhamento desta Avenida no final do quarteirão 04, daí deflete à direita segue em curva com desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros, daí deflete à esquerda e segue 26,00 metros em linha reta, confrontando nestes dois últimos pontos com o lote A da quadra 18, objeto da Matrícula nº 95.055 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, segue em linha reta na distância de 138,00 metros até o próximo ponto, confrontando neste seguimento com o lote B da quadra 18, objeto da Transcrição nº 32.843 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade de M.V. Marangoni & Cia Ltda., daí segue em linha reta na distância de 49,00 metros até o próximo ponto, confrontando com o lote D da quadra 18, objeto da Matrícula nº 95.057 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí

segue em linha reta na distância de 10,30 metros daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 11,60 metros e raio de 9,00 metros até o ponto localizado no alinhamento da Rua Vereador Osmar Polido, quarteirão 04, confrontando nesses dois últimos pontos com o lote E da quadra 18, objeto da Matrícula nº 95.058 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 33,38 metros confrontando com a Rua Vereador Osmar Polido até outro ponto fincado no alinhamento desta mesma rua no início do quarteirão 05, daí deflete à direita em curva com o desenvolvimento de 16,73 metros e raio de 9,00 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 117,00 metros até o ponto 05, confrontando nesses últimos três pontos com o lote E da quadra 19, objeto da Matrícula nº 95.062 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí segue em linha reta na distância de 69,00 metros até outro ponto, confrontando do ponto 05 a este último ponto com o lote D da quadra 19, objeto da Matrícula nº 3.206 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade de M.V. Marangoni & Cia Ltda., daí segue em linha reta na distância de 26,00 metros, daí deflete à esquerda e segue em curva com o desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto localizado no alinhamento da Avenida José Fortunato Molina, no início do quarteirão 05, confrontando nestes dois últimos pontos com o lote A da quadra 19, objeto da Matrícula nº 95.059 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.052,99 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 102.524 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 585 e avaliado por R\$ 503.743,35 (quinhentos e três mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de março de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PAULO ROBERTO FERRARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
ARNALDO RIBEIRO PINTO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.329, DE 15 DE MARÇO DE 2.013

P. 32.365/12 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE/Bauru e Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru – AFAPAB/Bauru, entidades sem fins lucrativos do setor privado, visando oferecer atenção ambulatorial especializada em reabilitação intelectual, física, múltipla deficiência e transtorno global do desenvolvimento e visando ao atendimento de crianças com autismo em grau leve, moderado ou grave; respectivamente.

Finalidade: Convênio APAE e AFAPAB

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE MUNICIPAL MENSAL	REPASSE MUNICIPAL ANUAL
1	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru-APAE/ Bauru	50	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
2	Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru – AFAPAB/ Bauru	30	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013.

Bauru, 15 de março de 2.013

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.330, DE 15 DE MARÇO DE 2.013

P. 9.610/12 Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para a reforma de parte do prédio que abriga a entidade assistencial “Lar Escola Rafael Mauricio” que ultrapassará o período de um mandato e legislatura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas para reformar parte do prédio que abriga a entidade assistencial sem fins econômicos “Lar Escola Rafael Mauricio”, tornando-o apto à realização de atividades pelas Secretarias Municipais do Bem-Estar Social e da Educação.

Art. 2º O valor máximo da despesa para a execução da reforma mencionado no artigo 1º será de R\$ 290.197,76 (duzentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), que serão reembolsados pela entidade mencionada no art. 1º ao Município de Bauru em 58 (cinquenta e oito) parcelas mensais consecutivas.

Parágrafo único. Em razão do reembolso ultrapassar o período de um mandato e respectiva legislatura, nos termos do artigo 5º, § 5º e artigo 26, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, é indispensável a autorização legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de março de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.331, DE 15 DE MARÇO DE 2.013

P.16.401/12 Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à LIGA BAURUENSE DE MALHA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à LIGA BAURUENSE DE MALHA pelo prazo de 10 (dez) anos, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, da área abaixo descrita:

Setor 4, Quadra 693, Lote 01 (parte), Vila Camargo

“Uma área de terreno que tem início no lado par da Rua São Paulo com a margem esquerda do Ribeirão Bauru, seguindo numa distância de 64,00 metros pelo alinhamento da referida rua até encontrar o alinhamento da Rua Alto Acre, lado ímpar, desce pelo alinhamento da referida rua numa distância de 15,50 metros até encontrar a margem esquerda do Ribeirão Bauru, sobe pela referida margem do Ribeirão Bauru, até o alinhamento do lado par da Rua São Paulo, ponto inicial do perímetro, encerrando uma área de 487,75 metros quadrados.” Referido terreno consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Transcrição nº 33.353 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, SP, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 4168/3 e avaliado por R\$ 390.200,00 (trezentos e noventa mil e duzentos reais).

- Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção da sua sede social e esportiva.
- Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.
- Art. 3º A área descrita no artigo 1º fica desafetada, passando para a categoria de bens disponíveis da Administração.
- Art. 4º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.
- Art. 5º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.333, DE 15 DE MARÇO DE 2.013

P. 18.006/11 ap. 15.536/11 (capa) Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Bauru com imóvel de propriedade de HS EMPRESAS – SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE TELEFONIA LTDA - EPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel de propriedade do Município de Bauru, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 105.783 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, localizado no Jardim Infante Dom Henrique, contendo uma área de 507,71 metros quadrados, com o imóvel de propriedade de HS Empresas – Serviços e Representações de Telefonia Ltda – EPP, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 106.527 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, destacado da antiga Fazenda Grande, contendo uma área de 438,36 metros quadrados.
- Art. 2º O imóvel de domínio público foi avaliado em R\$ 411.245,10 (quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) e o de domínio do particular em R\$ 438.360,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais), renunciando o particular à diferença a seu favor.
- Art. 3º A escritura será lavrada com os valores das avaliações, arcando o Município com as despesas da lavratura e ambas as partes com as despesas do registro que lhes couberem.
- Art. 4º O imóvel descrito na Matrícula nº 105.783, de propriedade do Município, fica desafetado da finalidade de “sistema viário”, passando a integrar a categoria de bens do patrimônio disponível da Administração.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.089, DE 08 DE MARÇO DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

- Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 99.160,18 (noventa e nove mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
678	4.4.90.61	110.00	01	25.000,00	Encargos Gerais
499	3.3.90.30	110.00	01	25.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
193	3.3.90.30	110.00	01	5.000,00	Sec de Economia e Finanças
219	3.3.90.93	310.00	01	42.700,00	Secretaria de Saúde
501	3.3.90.36	110.00	01	1.460,18	Secretaria de Esportes e Lazer

- Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
215	3.3.90.39	310.00	01	42.700,00	Secretaria de Saúde

II - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.460,18 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos).

- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 08 de março de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 25 / 13

P. 13.368/13 Cria novos corredores de comércio e serviço e altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.962 de 01 de setembro de 2.010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º Fica transformado em corredor comercial o quarteirão 13 da Rua Hermínio Pinto, no Jardim Brasil, o quarteirão 09 da Rua Manoel Pereira Rolla, na Vila Cidade Universitária, o quarteirão 09 da Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado no Jardim América e o quarteirão 03 da Rua Luso Brasileiro, na Vila Samaritana.
- Art. 2º Fica transformado em corredor de serviços os quarteirões 06 e 07 da Rua Demétrio Arieta, no Jardim Carolina.
- Art. 3º Fica transformada em corredor de comércio e serviço a Rua Inconfidência em toda sua extensão na Vila Antártica e o quarteirão 04 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.
- Art. 4º Fica incluído no texto do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.962, de 01 de setembro de 2.010 o quarteirão 19 da Rua Gerson França, Jardim Estoril.
“Art. 1º Fica transformado em corredor comercial as seguintes Ruas:...,os quarteirões 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Rua Gerson França, no Jardim Estoril II;”
- Art. 5º Deverão ser respeitadas todas as proibições, diretrizes e normas de parcelamento, uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, Plano Diretor Participativo - PDP, bem como as Leis e Decretos que vierem regulamentá-los.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

15, março, 13

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Considerando que a nova Lei de Zoneamento, ainda em estudo, visa flexibilizar a permissão de várias atividades, no município, utilizando-se apenas de legislações específicas para garantir a segurança, sossego e bem-estar à população e, devido a crescente procura de novas empresas para investimentos no município e expansão das já existentes, algumas alterações preliminares nas legislações de uso e ocupação do solo se fazem necessárias, estamos encaminhando para aprovação a proposta de novos corredores comerciais e de serviços, observando que foram averiguadas as diretrizes e restrições determinadas na Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008 (Plano Diretor Participativo – PDP).

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO - Benefício Ajuda De Custo Para Filhos Portadores De Deficiência

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2013.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários:**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45.** Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h. Salientamos que o RECADASTRAMENTO deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a SUSPENSÃO do pagamento do benefício a partir de abril de 2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 422/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI** portador do RG **46.251.137-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº **57/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 8H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 423/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO INGLES**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNO SAMPAIO GARRIDO** portador do RG **28.172.970-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO INGLES**, edital nº **61/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 8H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 424/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA OSVALDA DE CASTRO FEITOSA CRISTOVAM** portador do RG **26.860.696-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 19º lugar, no concurso público para **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **031/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 9H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 425/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA SWENSON BATISTA CONDE** portador do RG **28.851.219-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 20º lugar, no concurso público para **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **031/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 9H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 426/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA EMIKO ARIJI** portador do RG **28.580.654-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 21º lugar, no concurso público para **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **031/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 10H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 427/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **KELLY CRISTINA GOMES DA CRUZ** portador do RG **24.346.472**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 22º lugar, no concurso público para **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **031/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 14H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 428/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MICHELLE KARINA DELAMANO DA SILVA** portador do RG **28.318.368-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 23º lugar, no concurso público para **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **031/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 14H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 429/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MIRIAM CRISTIANA BASILIO** portador do RG **26.768.756-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 24º lugar, no concurso público para **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **031/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 15H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 430/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MICHELY FERNANDA MANTOVANI** portador do RG **40.979.453-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 25º lugar, no concurso público para **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **031/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 15H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 431/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **REGINA RIBEIRO MATTAR** portador do RG **33.327.111-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 26º lugar, no concurso público para **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **031/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/03/2013 ÀS 16H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 432/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MICHELY FERNANDA MANTOVANI** portador do RG **40.979.453-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 33º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 20/03/2013 ÀS 08H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 433/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PRISCILLA CAMARGO DE JESUS** portador do RG **42.158.392-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **34º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 20/03/2013 ÀS 08H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 434/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2223** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIZABETH KEIKO YOSHIZAWA** portador do RG **40.545.450-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **35º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 20/03/2013 ÀS 09H00MIN.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

EXONERA/POSSE: PORTARIA N.º 451/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **FERNANDA PAULA SIMIONATO BENTO**, portador (a) do RG n.º 43.033.683-4, do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE** e dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, a partir de **19/3/2013**.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: "INTERPRETAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDAÇÃO - SPT E CAPACIDADE DE CARGA DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO"

Serão abordados os seguintes temas: Noções básicas e importantes da mecânica dos solos, procedimentos para investigação do solo, assim como as formas de interpretação dos resultados desses procedimentos, para avaliar a capacidade do solo e entender a escolha do tipo de fundação mais indicada, tanto técnica como economicamente. Fundação direta: quando usá-la e seus diversos tipos. Fundações profundas: sua escolha e seus diversos tipos e os mecanismos de transmissão de cargas ao solo. Critérios básicos para a escolha da fundação. Exemplos de dimensionamento.

As inscrições estarão abertas apenas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados nos cargos de: Engenheiro Civil, Arquiteto, Desenhista Técnico Topógrafo e Desenhista Projetista, os quais poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP).

Datas e horários: 21/03/2013 das 8h as 12h e

22/03/2013 das 8h as 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Aldo Theodoro Gaiotto Junior

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 19/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO

PALESTRA: "TRABALHO, PÁSCOEA E CIDADANIA"

Serão abordados os seguintes temas: O relacionamento humano e as facilidades encontradas durante o período de trabalho; o crescimento da autoestima de cada um; a busca de melhorias na produtividade, visando enfrentar as dificuldades que possam ocorrer; alternativas que contribuam para o crescimento pessoal e coletivo.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão

aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 25/03/2013 - das 8h as 11h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Inscrições: das 8h do dia 11/03/2013 as 12h do dia 21/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE"

Serão abordados os seguintes temas: Atividades, operações e agentes insalubres, definindo, assim, as situações que, quando vivenciadas nos ambientes de trabalho pelos trabalhadores, ensejam a caracterização do exercício insalubre, e também os meios de proteger os trabalhadores de tais exposições nocivas à sua saúde.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 26/03/2013 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8h do dia 12/03/2013 as 12h do dia 22/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "FERRAMENTAS DE GESTÃO DE PROJETOS"

Serão abordados os seguintes temas: Definição de projeto. Definição de gerenciamento de projeto. Vantagens da gestão de projetos. O papel do gerente de projetos. Definição de PMO. Processo de seleção de projetos. Planejamento, execução e controle de projetos. Como ter projetos de sucesso. Ferramentas de gestão de projetos. Caso: A gestão de projetos dentro da Prefeitura.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de Analista de Organização e Métodos, Técnico em Gestão de Convênios, Técnico Orçamentário, Técnico Tributário e todos os cargos abrangidos pelas categorias Especialista Técnico 1, Especialista Técnico 2 e Especialista de Governo.

Data e horário: 03/04/2013 14h30

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcelo Ribeiro Moreno

Inscrições: das 8h do dia 20/03/2013 as 12h do dia 01/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "A DIALÉTICA DA GLOBALIZAÇÃO E A ECONOMIA PARA A VIDA"

Serão abordados os seguintes temas: A Economia, a Globalização e o Consumo: Apresentar os fundamentos e discutir os conceitos da Economia e da introdução das variáveis ambientais e sociais na postura da sociedade sob o foco da Economia Globalizada e Regional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 10/04/2013 – 08h30

Carga horária: 01 hora

Vagas: 100

Local: Ernesto Monte

Palestrante: Osvaldo Contador Junior

Inscrições: das 8h do dia 29/03/2013 as 12h do dia 08/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – SEQUESTRO DE CARBONO"

Serão abordados os seguintes temas: O mercado de carbono como forma simultânea de geração de lucros e preservação ambiental.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Zootecnista, Agente de Proteção Ambiental, Técnico Agrícola, Guarda-Parque e Jardineiro.

Data e horário: 10/04/2013 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100

Local: OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30

Palestrante: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Inscrições: das 8h do dia 01/04/2013 as 12h do dia 09/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA : “CULTURA E SOCIEDADE...COMO ACONTECE ESSA RELAÇÃO?. QUEM SOMOS NÓS”

Serão abordados os seguintes temas: Sociedade do Conhecimento? Cultura para o trabalho? As relações capitalistas e o trabalhador...Quais são os desafios do trabalhador na Modernidade? Quais as relações do “sucesso no trabalho” com a aquisição do Conhecimento? Ser humano: aprendizagem e desenvolvimento. As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 11/04/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Griselda Luiza Purini

Inscrições: das 8h do dia 27/03/2013 as 12h do dia 09/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “A IMPORTÂNCIA DO SERVIDOR PARA COMBATER O DESPÉRDICIO DE MATERIAIS E PRODUTOS QUE SÃO UTILIZADOS EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS”

Serão abordados os seguintes temas: Questões práticas que podem ser aplicadas dentro de ambientes diversos, promovendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social, tendo como foco a formação de uma sociedade consciente.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 15/04/2013 – 08h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 150

Local: E. E. Ernesto Monte

Palestrante: Sidnei Rodrigues

Inscrições: das 8h do dia 01/04/2013 as 12h do dia 12/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA : “TRANSTORNOS ANSIOSOS”

Serão abordados os seguintes temas: O que são Transtornos de Ansiedade. Principais categorias diagnósticas e manifestações clínicas. Tratamento farmacológico e outras abordagens terapêuticas.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Psicólogo e Agente Social enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/04/2013 - das 13h30 as 17h30

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adelia Ferraz Daher Miranda

Inscrições: das 8h do dia 01/04/2013 as 12h do dia 12/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “PREVENÇÃO GINECOLÓGICA”

Serão abordados os seguintes temas: As fases da vida da mulher (da criança à idosa); alertas sobre as prevenções de cada idade; a necessidade da informação prévia como método de promoção da saúde.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 22/04/2013 – 08h30

Carga horária: 01 hora

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Alberto Segalla Junior

Inscrições: das 8h do dia 08/04/2013 as 12h do dia 18/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “CUIDADOS POSTURAIIS NA ROTINA DIÁRIA COMO FORMA DE PREVENÇÃO E QUALIDADE DE VIDA”

Serão abordados os seguintes temas: Postura correta e déficits adquirido. Vícios posturais X patologia músculo-esquelética. Fatores de risco posturais e os cuidados com seus captores: olhos, pés, boca. Orientação de postura adequada no trabalho e atividades diárias. Orientação de exercícios básicos preventivos e tipos de tratamento para problemas já instalados. O que são Transtornos de Ansiedade. Principais categorias diagnósticas e manifestações clínicas. Tratamento farmacológico e outras abordagens terapêuticas.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 23/04/2013 – 14h30

Carga horária: 01 hora e 30 minutos

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Sarah Boaventura de Araujo e Silva

Inscrições: das 8h do dia 08/04/2013 as 12h do dia 19/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “O DIREITO DE INFORMAÇÃO E O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA”

Serão abordados os seguintes temas: O direito de informação e a concorrência de direitos fundamentais. O direito de informação. O direito de informar. O direito de se informar. O direito de ser informado. Observações em relação à LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 26/04/2013 - 15:30h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 150

Local: E. E. Ernesto Monte

Palestrante: Tatiana Stroppa

Inscrições: das 8h do dia 12/04/2013 as 12h do dia 24/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “STRESS E SÍNDROME DE BOURNOUT”

Serão abordados os seguintes temas: O que é Stress, o que é Síndrome de Bournout. Como diferenciar, como abordar. Possibilidades de Tratamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Psicólogo e Agente Social, enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários: 29/04/2013 – 8h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adelia Ferraz Daher Miranda

Inscrições: das 8h do dia 16/04/2013 as 12h do dia 26/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

CURSO DE EXCEL

Serão abordados os seguintes temas: Montagem e criação de planilhas; Listas e classificação de dados; Gerenciamento de planilhas; Formatação de textos e números; Formatação condicional; Correções e modelos; Elaboração de fórmulas; Funções comuns e aninhadas; fórmulas tridimensionais; Gráficos; Elementos de apoio; Impressão dos dados das planilhas; Utilização de mais de uma janela; Troca de informações entre aplicativos.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: Turma I – 02/04, 09/04, 16/04, 23/04, 30/04, 07/05, 14/05, 21/05, 25/05, 04/06 – das 08h as 10h

Turma II – 04/04, 11/04, 18/04, 25/04, 02/05, 09/05, 16/05, 23/05, 06/06, 13/06 –

das 16h as 18h

Carga horária: 20 horas

Local: NAPEM Av. Duque de Caxias 11-38

Inscrições: das 8h do dia 20/03/2013 as 12h do dia 29/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

CURSO DE ESPANHOL – MÓDULO I

Serão abordados os seguintes temas: Introdução à linguagem oral e escrita. Leitura e compreensão de textos orais e escritos especialmente de gênero descritivo. Formação do vocabulário básico priorizando a lexicografia contrastiva, expressões mais comuns, gramática básica. Aspectos elementares da cultura dos países hispanofalantes.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de: Agente Cultural, Bibliotecário, Agente de Turismo, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Mecânico e Relações Públicas.

Datas e horários: 04/04, 11/04, 18/04, 25/04, 02/05, 09/05, 16/05, 23/05, 06/06, 13/06 das 19h30 as 21h30

Carga horária: 20 horas

Local: NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38

Responsável: Nivaldo Aranda

Inscrições: das 8h do dia 25/03/2013 as 12h do dia 02/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matrícula.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA

Serão abordados os seguintes temas: 1. Introdução - 2. História - 3. Hardware e periféricos (3.1. Processador, 3.2. Memória RAM, 3.3. Placa-mãe, 3.4. Gabinete, 3.5. Disco rígido, 3.6. Impressoras, 3.7. Scanners) - 4. Procedimentos básicos (4.1. Ligar o microcomputador, 4.2. Desligar o microcomputador) - 5. Ambiente de trabalho (5.1. Mouse, 5.2. Teclado, 5.3. Senha de acesso, 5.4. Windows, 5.5. Menu iniciar, 5.6. Ícone, 5.7. Barra de ferramentas, 5.8. Área de trabalho, 5.9. Proteção de tela, 5.10. Windows Explorer, 5.11. Lixeira, 5.12. Painel de controle) - 6. Aplicativos, intranet e internet (6.1. Aplicativos, 6.2. Intranet, 6.3. Internet, 6.4. E-mail, 6.5. Redes e mídias sociais, 6.6. Editores de textos, 6.7. Planilhas de cálculos, 6.8. Geradores de apresentação).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrado na Lei 5975/10.

Datas e horários: 05/04, 12/04, 19/04, 26/04, 03/05, 10/05, 17/05, 24/05, 07/06, 14/06 das 14h as 17h

Carga horária: 30 horas

Local: Faculdade Anhanguera (Laboratório de Informática)

Responsável: David José Françoso

Inscrições: das 8h do dia 25/03/2013 as 12h do dia 03/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matrícula.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

CURSO DE PORTUGUÊS – MÓDULO I

Serão abordados os seguintes temas: Estudo dos erros mais frequentes na fala e escrita. Problemas de concordância, redundâncias, usos de pronomes, singular e plural, nova ortografia, palavras e expressões mal-usadas, questões diversas. Leitura e interpretação de textos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrado na Lei 5975/10.

Datas e horários: 04/04, 11/04, 18/04, 25/04, 02/05, 09/05, 16/05, 23/05, 06/06, 13/06 das 08h30 as 10h30

Carga horária: 20 horas

Local: NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38

Responsável: Nivaldo Aranda

Inscrições: das 8h do dia 25/03/2013 as 12h do dia 02/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matrícula.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

CURSO DE PORTUGUÊS – MÓDULO II

Serão abordados os seguintes temas: Morfologia da língua portuguesa, sintaxe, pontuação, figuras de linguagem, redação oficial (e-mail, ofício, circular e carta). Leitura e interpretação de textos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrado na Lei 5975/10.

Datas e horários: 05/04, 12/04, 19/04, 26/04, 03/05, 10/05, 17/05, 24/05, 07/06, 14/06 das 08h30 as 10h30

Carga horária: 20 horas

Local: NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38

Responsável: Nivaldo Aranda

Inscrições: das 8h do dia 25/03/2013 as 12h do dia 03/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matrícula.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 27/02/2013, portaria n° 452/2013, exonera, a pedido, a servidora **KAREN CUNHA ANTUNES**, RG n° 25.159.464-6, matrícula n° 29.782, do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n° 13.096/2013.

A partir 04/03/2013, portaria n° 453/2013, exonera, a pedido, a servidora **JAQUELINE MEDEIROS**, RG n° 55.660.972-4, matrícula n° 30.987, do cargo efetivo de Agente Educacional – Inspetor de Alunos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n° 16.018/2013.

DISPENSA: A partir 01/03/2013, portaria n° 454/2013, dispensa, a pedido, o servidor **JOSE ROBERTO MARCAL DE SOUZA**, RG n° 12.148.634, matrícula n° 14.762, da função de confiança de Diretor de Divisão de Ensino às Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc n° 16.922/2013.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 01/03/2013, portaria n° 455/2013, transfere a servidora **FRANCILUZ MARIANO DA MALTA**, matrícula n° 22.915, RG n° 13.913.661, Técnico em Construção Civil/Infra-Estrutura – Desenhista Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc n° 13.642/2013.

A partir de 18/03/2013, portaria n° 456/2013, transfere, a pedido, o servidor **ISAC HUDSON MATIAS**, matrícula n° 30.703, RG n° 40.589.793-5, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc n° 9.568/2013.

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO AO ART. 39 § 6º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

QUADRO DE CARGO DE CARREIRA	CLASSE
AGENTE EDUCACIONAL	C
- CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	C
- INSPETOR DE ALUNOS	C
- SECRETARIO DE ESCOLA	C
AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	
- ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO -TERRAPLANAGEM	C
- MESTRE DE OBRAS	C
AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	
- AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	C
- AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	C
- DIGITADOR	C
- INSTALADOR - REPARADOR DE REDES TELEFONICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	C
- OPERADOR DE COMPUTADOR	C
TELEFONISTA	C
AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	
- BORRACHEIRO	C
- FOGUISTA	C
- MAQUINISTA DE TREM	C
- MOTORISTA	B
- TRATORISTA	C
AGENTE EM MEIO AMBIENTE	
AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA-PARQUE	C
AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	
- AGENTE SOCIAL	C
- AGENTE COMUNITARIO	C
- AGENTE DE TURISMO	C
- AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C
- AUXILIAR CENOTECNICO	C
- INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	C
ASSISTENTE DE SERVIÇO NA ESCOLA	
- AUXILIAR DE CRECHE	C
- MERENDEIRA	C
- SERVENTE DE ESCOLA	C
- OPERADOR DE VACA MECANICA - EM EXTINÇÃO	C
- PADEIRO - EM EXTINÇÃO	C
ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	
- ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	C
- ASSENTADOR DE GUIAS	C
- AUXILIAR DE ELETRICISTA	C
- AUXILIAR DE TOPOGRAFO	C
- CARPINTEIRO	C
- ENCANADOR	C
- MARCENEIRO	C
- OPERADOR DE MARTELETE	C
- OPERADOR DE SERRARIA	C
- PEDREIRO	C
- PINTOR DE OBRAS	C
- SERRALHEIRO	C
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	
- ALMOXARIFE	C
- ATENDENTE	C
- ATENDENTE DE RECEPÇÃO	C
- VIGIA	C
ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	
- AUXILIAR DE MECANICO DE MAQUINA E VEICULOS	C
- COPEIRO - EM EXTINÇÃO	C
- COZINHEIRO - EM EXTINÇÃO	C
- ENGRAXADOR DE MAQUINAS	C
- FRENTISTA	C
- LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR	C
- REPARADOR DE RADIADORES	C
- SERVENTE DE LIMPEZA	C
- ZELADOR	C
AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	
- SERVENTE DE PEDREIRO	C
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	
- AUXILIAR DE COZINHA	C
AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	
- AJUDANTE GERAL	C
- COLETOR DE LIXO	C
- JARDINEIRO	C
- VIVEIRISTA	C
AUXILIAR EM SAUDE	
- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	C
- AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS	C
- ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	C

- ATENDENTE DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO	C
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
- AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	C
- AUXILIAR EM NECROPSIA	B
- LACTARISTA	C
- MAQUEIRO	C
- AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	C
ESPECIALISTA DE GOVERNO	
- AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	C
- PROCURADOR JURÍDICO	C
ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	
- ARQUITETO	C
- ENGENHEIRO	C
- ENGENHEIRO CIVIL	C
- ENGENHEIRO ELETRICISTA	C
- TECNÓLOGO	C
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL	C/D
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	C/D
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	C/D
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS	C/D
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO	
- PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL	C/D
- PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	C/D
- PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	C/D
- PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS	C/D
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	
- ADMINISTRADOR	C
- ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	C
- ADMINISTRADOR DE REDES	C
- ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	C
- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	C
- ARQUIVISTA	C
- CONTADOR	C
- ECONOMISTA	C
- ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO	C
- ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO	C
- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	C
- GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	C
- GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	C
- GERENTE DE REDES	C
- MUSEÓLOGO	C
- NUTRICIONISTA	C
- PARALEGAL	C
- RELAÇÕES PÚBLICAS	C
ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR	
- DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C
- DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	C
- DIRETOR DE ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS	C
- COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	C
ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	
- ENGENHEIRO MECÂNICO	C
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	
- BIÓLOGO	C
- ENGENHEIRO AGRÔNOMO	C
- ENGENHEIRO AMBIENTAL	C
- ENGENHEIRO FLORESTAL	C
- MÉDICO VETERINÁRIO	C
- QUÍMICO	C
- ZOOTECNISTA	C
ESPECIALISTA EM SAÚDE	
- ASSISTENTE SOCIAL	C
- CIRURGIÃO DENTISTA	C
- EDUCADOR SANITÁRIO	C
- ENFERMEIRO	C
- FARMACÊUTICO	C
- FISIOTERAPEUTA	C
- FONOAUDIÓLOGO	C
- MÉDICO VETERINÁRIO	C
- NUTRICIONISTA	C
- PSICÓLOGO	C
- TERAPEUTA OCUPACIONAL	C
ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	
MÉDICO	C
ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	
- AGENTE CULTURAL	C
- ASSISTENTE SOCIAL	C
- BIBLIOTECÁRIO	C
- INSTRUTOR ARTÍSTICO	C
- INSTRUTOR ESPORTIVO	C
- PSICÓLOGO	C
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO PROJETOS SOCIAIS	C
- TÉCNICO ESPORTIVO	C
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	
- DESENHISTA PROJETISTA	C
- DESENHISTA TÉCNICO	C

- OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	C
- TOPOGRAFO	C
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	
- ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	C
- COMPRADOR	C
- FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	C
- PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	C
- TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	C
- TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	C
- TÉCNICO DE CONTABILIDADE	C
- TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVENIOS	C
- TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	C
- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	C
- TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	C
- TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	C
- TÉCNICO EM SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	C
- TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	C
- TÉCNICO TRIBUTÁRIO	C
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	
- ELETRICISTA DE VEÍCULOS	C
- ELETRICISTA INSTALADOR	C
- FUNILEIRO	C
- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	C
- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	C
- MOTORISTA DE PESADOS/ARTICULADOS	C
- OPERADOR DE MÁQUINAS	C
- PINTOR DE VEÍCULOS	C
- SOLDADOR	C
- TORNEIRO MECÂNICO	C
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
- AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	C
- TÉCNICO AGRÍCOLA	C
- TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	C
TÉCNICO EM SAÚDE	
- AGENTE DE SANEAMENTO	C
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C
- TÉCNICO DE FARMÁCIA	C
- TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA	C
- TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	C
- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MÉDICO CIRÚRGICO	C
- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	C
- TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA	C
- TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	C
- TÉCNICO EM CONDUÇÃO VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	C
TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	
- OPERADOR CENOTÉCNICO	C
- OPERADOR DE SISTEMAS ÁUDIO VISUAL	C
- TÉCNICO DE SOM	C
- TÉCNICO DE VÍDEO	C

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO	
CARGO	GRADE
ADMINISTRADOR REGIONAL	C16
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	C14
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE	C22
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	C9
ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA EM EDUCAÇÃO	C22
ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	C22
ASSESSOR DE IMPRENSA	C16
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	C18
ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO TECNOLÓGICA	C22
ASSESSOR DE SECRETARIA	C7
ASSESSOR DESPORTIVO	C5
ASSESSOR DO GABINETE	C24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C6
ASSISTENTE DE SECRETARIA	C4
CHEFE DE GABINETE	C28
CONSULTOR FINANCEIRO	C14
CONTROLADOR GERAL	C25
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	C18
COORDENADOR DA BANDA MUNICIPAL	C18
COORDENADOR DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	C18
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	C20
COORDENADOR DE CONVENIOS	C24
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	C18
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	C24
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	C1
COORDENADOR DO CIAM	C12
COORDENADOR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO POUPEMPO DE BAURU	C24
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	C24
CORREGEDOR ADMINISTRATIVO	C26
CORREGEDOR GERAL ADMINISTRATIVO	C26
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C20
SECRETARIA DE SECRETARIA	C8
SECRETÁRIO DO PREFEITO	C15
SUB-PREFEITO DE TIBIRIÇA	C16

AGENTES POLÍTICOS		SUBSÍDIOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL		R\$ 7.904,32
PREFEITO MUNICIPAL		R\$ 14.802,22
VICE-PREFEITO		R\$ 5.163,90

CARGO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ESPECIALISTA DE GOVERNO	A	4.710,22	4.757,32	4.804,89	4.852,94	4.901,47	4.950,48	4.999,99	5.049,99	5.100,49	5.151,49
	B	4.095,84	4.136,80	4.178,17	4.219,95	4.262,15	4.304,77	4.347,82	4.391,29	4.435,21	4.479,56
	C	3.561,60	3.597,22	3.633,19	3.669,52	3.706,22	3.743,28	3.780,71	3.818,52	3.856,70	3.895,27
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	5.203,01	5.255,04	5.307,59	5.360,67	5.414,27	5.468,41	5.523,10	5.578,33	5.634,11	5.690,45
	B	4.524,36	4.569,60	4.615,30	4.661,45	4.708,06	4.755,14	4.802,69	4.850,72	4.899,23	4.948,22
	C	3.934,22	3.973,56	4.013,30	4.053,43	4.093,97	4.134,91	4.176,26	4.218,02	4.260,20	4.302,80
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	5.747,36	5.804,83	5.862,88	5.921,51	5.980,72	6.040,53	6.100,94	6.161,95	6.223,57	6.285,80
	B	4.997,70	5.047,68	5.098,16	5.149,14	5.200,63	5.252,64	5.305,16	5.358,21	5.411,80	5.465,91
	C	4.345,83	4.389,29	4.433,18	4.477,51	4.522,29	4.567,51	4.613,18	4.659,32	4.705,91	4.752,97

CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	REFERÊNCIA	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10
	VALOR	890,40	952,73	1.019,42	1.090,78	1.167,13	1.248,83	1.336,25	1.429,79	1.529,87	1.636,96
	REFERÊNCIA	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
	VALOR	1.727,83	1.848,78	2.005,31	2.145,68	2.295,88	2.456,59	2.628,55	2.812,55	3.009,43	3.220,09
	REFERÊNCIA	C21	C22	C23	C24	C25	C26	C27	C28	C29	C30
	VALOR	3.445,49	3.686,68	3.944,75	4.220,88	4.516,34	4.832,48	5.170,76	5.532,71	5.920,00	7.904,32

GRADE DE SALÁRIOS BASE - P.C.C.S. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Internívios: 1% - Classe: 15% - reajuste de 6% lei 6203/2012

AUXILIAR EM SAÚDE - AS	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.243,79	1.256,23	1.268,79	1.281,48	1.294,29	1.307,24	1.320,31	1.333,51	1.346,85	1.360,32
	B	1.081,56	1.092,37	1.103,30	1.114,33	1.125,47	1.136,73	1.148,10	1.159,58	1.171,17	1.182,88
	C	940,49	949,89	959,39	968,98	978,67	988,46	998,34	1.008,33	1.018,41	1.028,59
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.373,92	1.387,66	1.401,54	1.415,55	1.429,71	1.444,00	1.458,44	1.473,03	1.487,76	1.502,64
	B	1.194,71	1.206,66	1.218,73	1.230,91	1.243,22	1.255,65	1.268,21	1.280,89	1.293,70	1.306,64
	C	1.038,88	1.049,27	1.059,76	1.070,36	1.081,06	1.091,87	1.102,79	1.113,82	1.124,96	1.136,21
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	1.517,66	1.532,84	1.548,17	1.563,65	1.579,29	1.595,08	1.611,03	1.627,14	1.643,41	1.659,84
	B	1.319,71	1.332,90	1.346,23	1.359,69	1.373,29	1.387,02	1.400,89	1.414,90	1.429,05	1.443,34
	C	1.147,57	1.159,05	1.170,64	1.182,34	1.194,17	1.206,11	1.218,17	1.230,35	1.242,65	1.255,08

TÉCNICO EM SAÚDE - TS	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.766,33	1.783,99	1.801,83	1.819,85	1.838,05	1.856,43	1.875,00	1.893,75	1.912,68	1.931,81
	B	1.535,94	1.551,30	1.566,81	1.582,48	1.598,31	1.614,29	1.630,43	1.646,74	1.663,20	1.679,83
	C	1.335,60	1.348,96	1.362,45	1.376,07	1.389,83	1.403,73	1.417,77	1.431,94	1.446,26	1.460,73
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.951,13	1.970,64	1.990,35	2.010,25	2.030,35	2.050,66	2.071,16	2.091,87	2.112,79	2.133,92
	B	1.696,63	1.713,60	1.730,74	1.748,04	1.765,52	1.783,18	1.801,01	1.819,02	1.837,21	1.855,58
	C	1.475,33	1.490,09	1.504,99	1.520,04	1.535,24	1.550,59	1.566,10	1.581,76	1.597,57	1.613,55
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.155,26	2.176,81	2.198,58	2.220,57	2.242,77	2.265,20	2.287,85	2.310,73	2.333,84	2.357,18
	B	1.874,14	1.892,88	1.911,81	1.930,93	1.950,24	1.969,74	1.989,44	2.009,33	2.029,42	2.049,72
	C	1.629,69	1.645,98	1.662,44	1.679,07	1.695,86	1.712,82	1.729,94	1.747,24	1.764,72	1.782,36

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ES	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	2.943,89	2.973,32	3.003,06	3.033,09	3.063,42	3.094,05	3.124,99	3.156,24	3.187,81	3.219,68
	B	2.559,90	2.585,50	2.611,35	2.637,47	2.663,84	2.690,48	2.717,39	2.744,56	2.772,00	2.799,72
	C	2.226,00	2.248,26	2.270,74	2.293,45	2.316,38	2.339,55	2.362,94	2.386,57	2.410,44	2.434,54
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	3.251,88	3.284,40	3.317,24	3.350,42	3.383,92	3.417,76	3.451,94	3.486,46	3.521,32	3.556,53
	B	2.827,72	2.856,00	2.884,56	2.913,40	2.942,54	2.971,96	3.001,68	3.031,70	3.062,02	3.092,64
	C	2.458,89	2.483,48	2.508,31	2.533,40	2.558,73	2.584,32	2.610,16	2.636,26	2.662,62	2.689,25
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	3.592,10	3.628,02	3.664,30	3.700,94	3.737,95	3.775,33	3.813,09	3.851,22	3.889,73	3.928,63
	B	3.123,56	3.154,80	3.186,35	3.218,21	3.250,39	3.282,90	3.315,73	3.348,88	3.382,37	3.416,20
	C	2.716,14	2.743,30	2.770,74	2.798,44	2.826,43	2.854,69	2.883,24	2.912,07	2.941,19	2.970,61

ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICOS - ESM	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	4.710,22	4.757,32	4.804,89	4.852,94	4.901,47	4.950,48	4.999,99	5.049,99	5.100,49	5.151,49
	B	4.095,84	4.136,80	4.178,17	4.219,95	4.262,15	4.304,77	4.347,82	4.391,29	4.435,21	4.479,56
	C	3.561,60	3.597,22	3.633,19	3.669,52	3.706,22	3.743,28	3.780,71	3.818,52	3.856,70	3.895,27
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	5.203,01	5.255,04	5.307,59	5.360,67	5.414,27	5.468,41	5.523,10	5.578,33	5.634,11	5.690,45
	B	4.524,36	4.569,60	4.615,30	4.661,45	4.708,06	4.755,14	4.802,69	4.850,72	4.899,23	4.948,22
	C	3.934,22	3.973,56	4.013,30	4.053,43	4.093,97	4.134,91	4.176,26	4.218,02	4.260,20	4.302,80
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	5.747,36	5.804,83	5.862,88	5.921,51	5.980,72	6.040,53	6.100,94	6.161,95	6.223,57	6.285,80
	B	4.997,70	5.047,68	5.098,16	5.149,14	5.200,63	5.252,64	5.305,16	5.358,21	5.411,80	5.465,91
	C	4.345,83	4.389,29	4.433,18	4.477,51	4.522,29	4.567,51	4.613,18	4.659,32	4.705,91	4.752,97

GRADE DE SALÁRIOS BASE - P.C.C.S. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Internívies: 1% - Classe: 15% - reajuste de 6% lei 6203/2012**

ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.103,96	1.115,00	1.126,15	1.137,41	1.148,78	1.160,27	1.171,87	1.183,59	1.195,43	1.207,38
	B	959,96	969,56	979,26	989,05	998,94	1.008,93	1.019,02	1.029,21	1.039,50	1.049,90
	C	834,75	843,10	851,53	860,04	868,64	877,33	886,10	894,96	903,91	912,95
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.219,46	1.231,65	1.243,97	1.256,41	1.268,97	1.281,66	1.294,48	1.307,42	1.320,50	1.333,70
	B	1.060,40	1.071,00	1.081,71	1.092,53	1.103,45	1.114,49	1.125,63	1.136,89	1.148,26	1.159,74
	C	922,08	931,30	940,62	950,02	959,52	969,12	978,81	988,60	998,48	1.008,47
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	1.347,04	1.360,51	1.374,11	1.387,85	1.401,73	1.415,75	1.429,91	1.444,21	1.458,65	1.473,23
	B	1.171,34	1.183,05	1.194,88	1.206,83	1.218,90	1.231,09	1.243,40	1.255,83	1.268,39	1.281,07
	C	1.018,55	1.028,74	1.039,03	1.049,42	1.059,91	1.070,51	1.081,22	1.092,03	1.102,95	1.113,98
AGENTE EDUCACIONAL	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.243,79	1.256,23	1.268,79	1.281,48	1.294,29	1.307,24	1.320,31	1.333,51	1.346,85	1.360,32
	B	1.081,56	1.092,37	1.103,30	1.114,33	1.125,47	1.136,73	1.148,10	1.159,58	1.171,17	1.182,88
	C	940,49	949,89	959,39	968,98	978,67	988,46	998,34	1.008,33	1.018,41	1.028,59
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.373,92	1.387,66	1.401,54	1.415,55	1.429,71	1.444,00	1.458,44	1.473,03	1.487,76	1.502,64
	B	1.194,71	1.206,66	1.218,73	1.230,91	1.243,22	1.255,65	1.268,21	1.280,89	1.293,70	1.306,64
	C	1.038,88	1.049,27	1.059,76	1.070,36	1.081,06	1.091,87	1.102,79	1.113,82	1.124,96	1.136,21
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	1.517,66	1.532,84	1.548,17	1.563,65	1.579,29	1.595,08	1.611,03	1.627,14	1.643,41	1.659,84
	B	1.319,71	1.332,90	1.346,23	1.359,69	1.373,29	1.387,02	1.400,89	1.414,90	1.429,05	1.443,34
	C	1.147,57	1.159,05	1.170,64	1.182,34	1.194,17	1.206,11	1.218,17	1.230,35	1.242,65	1.255,08
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.430,36	1.444,66	1.459,11	1.473,70	1.488,44	1.503,32	1.518,36	1.533,54	1.548,88	1.564,36
	B	1.243,79	1.256,23	1.268,79	1.281,48	1.294,29	1.307,24	1.320,31	1.333,51	1.346,85	1.360,32
	C	1.081,56	1.092,37	1.103,30	1.114,33	1.125,47	1.136,73	1.148,10	1.159,58	1.171,17	1.182,88
	D	940,49	949,89	959,39	968,98	978,67	988,46	998,34	1.008,33	1.018,41	1.028,59
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.580,01	1.595,81	1.611,77	1.627,88	1.644,16	1.660,60	1.677,21	1.693,98	1.710,92	1.728,03
	B	1.373,92	1.387,66	1.401,54	1.415,55	1.429,71	1.444,00	1.458,44	1.473,03	1.487,76	1.502,64
	C	1.194,71	1.206,66	1.218,73	1.230,91	1.243,22	1.255,65	1.268,21	1.280,89	1.293,70	1.306,64
	D	1.038,88	1.049,27	1.059,76	1.070,36	1.081,06	1.091,87	1.102,79	1.113,82	1.124,96	1.136,21
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	1.745,31	1.762,76	1.780,39	1.798,20	1.816,18	1.834,34	1.852,68	1.871,21	1.889,92	1.908,82
B	1.517,66	1.532,84	1.548,17	1.563,65	1.579,29	1.595,08	1.611,03	1.627,14	1.643,41	1.659,84	
C	1.319,71	1.332,90	1.346,23	1.359,69	1.373,29	1.387,02	1.400,89	1.414,90	1.429,05	1.443,34	
D	1.147,57	1.159,05	1.170,64	1.182,34	1.194,17	1.206,11	1.218,17	1.230,35	1.242,65	1.255,08	
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.820,09	1.838,29	1.856,68	1.875,24	1.893,99	1.912,93	1.932,06	1.951,38	1.970,90	1.990,61
	B	1.582,69	1.598,52	1.614,50	1.630,65	1.646,95	1.663,42	1.680,06	1.696,86	1.713,83	1.730,96
	C	1.376,25	1.390,01	1.403,91	1.417,95	1.432,13	1.446,45	1.460,92	1.475,53	1.490,28	1.505,19
	D	1.196,74	1.208,71	1.220,79	1.233,00	1.245,33	1.257,79	1.270,36	1.283,07	1.295,90	1.308,86
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	2.010,51	2.030,62	2.050,93	2.071,43	2.092,15	2.113,07	2.134,20	2.155,54	2.177,10	2.198,87
	B	1.748,27	1.765,76	1.783,41	1.801,25	1.819,26	1.837,45	1.855,83	1.874,39	1.893,13	1.912,06
	C	1.520,24	1.535,44	1.550,79	1.566,30	1.581,97	1.597,78	1.613,76	1.629,90	1.646,20	1.662,66
	D	1.321,95	1.335,16	1.348,52	1.362,00	1.375,62	1.389,38	1.403,27	1.417,30	1.431,48	1.445,79
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.220,86	2.243,07	2.265,50	2.288,15	2.311,03	2.334,14	2.357,49	2.381,06	2.404,87	2.428,92
B	1.931,18	1.950,49	1.970,00	1.989,70	2.009,59	2.029,69	2.049,99	2.070,49	2.091,19	2.112,10	
C	1.679,29	1.696,08	1.713,04	1.730,17	1.747,47	1.764,95	1.782,60	1.800,42	1.818,43	1.836,61	
D	1.460,25	1.474,85	1.489,60	1.504,50	1.519,54	1.534,74	1.550,09	1.565,59	1.581,24	1.597,05	
ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	4.710,22	4.757,32	4.804,89	4.852,94	4.901,47	4.950,48	4.999,99	5.049,99	5.100,49	5.151,49
	B	4.095,84	4.136,80	4.178,17	4.219,95	4.262,15	4.304,77	4.347,82	4.391,29	4.435,21	4.479,56
	C	3.561,60	3.597,22	3.633,19	3.669,52	3.706,22	3.743,28	3.780,71	3.818,52	3.856,70	3.895,27
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	5.203,01	5.255,04	5.307,59	5.360,67	5.414,27	5.468,41	5.523,10	5.578,33	5.634,11	5.690,45
	B	4.524,36	4.569,60	4.615,30	4.661,45	4.708,06	4.755,14	4.802,69	4.850,72	4.899,23	4.948,22
	C	3.934,22	3.973,56	4.013,30	4.053,43	4.093,97	4.134,91	4.176,26	4.218,02	4.260,20	4.302,80
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	5.747,36	5.804,83	5.862,88	5.921,51	5.980,72	6.040,53	6.100,94	6.161,95	6.223,57	6.285,80
	B	4.997,70	5.047,68	5.098,16	5.149,14	5.200,63	5.252,64	5.305,16	5.358,21	5.411,80	5.465,91
	C	4.345,83	4.389,29	4.433,18	4.477,51	4.522,29	4.567,51	4.613,18	4.659,32	4.705,91	4.752,97

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 11/2013

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

08/03/2013	FPM	1.059.863,39
11/03/2013	PAB FIXO	605.634,75
12/03/2013	ISS SIMPLES	16.614,45
12/03/2013	FUNDEB	1.814.897,71
12/03/2013	IPI	41.067,01
14/03/2013	ISS SIMPLES	9.439,23
14/03/2013	IGD BOLSA FAMÍLIA	37.736,44
15/03/2013	IGD SUAS	5.332,52

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
28541/2012	ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA	R\$ 256,00
41643/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 12.048,00
41643/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 3.240,00
35659/2012	ALVARO ANTÔNIO ESTEVES ME	R\$ 2.002,00
20571/2012	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA ME	R\$ 1.578,60
10823/2002	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 10.028,09
31287/2012	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 2.547,40
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 216,00
31287/2012	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 1.105,98
66880/2011	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 4.352,76
50972/2011	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 194,40
37890/2/012	COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA	R\$ 222,60
50959/2012	COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA	R\$ 10.920,00
7543/2006	COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUN. DE BAURU	R\$ 3.003,04
31287/2012	CREMER S/A	R\$ 4.110,80
31287/2012	CREMER S/A	R\$ 540,00
9407/2012	EDISON ANTÔNIO DOS SANTOS ME	R\$ 9.184,00
9407/2012	EDISON ANTÔNIO DOS SANTOS ME	R\$ 13.776,00
75049/2011	EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP	R\$ 815,95
75049/2011	EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP	R\$ 2.403,20
75049/2011	EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP	R\$ 3.604,80
66880/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 6.094,00
66880/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 24.298,00
66880/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 27.222,00
66880/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 2.856,00
66880/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 2.142,00
60105/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 156.018,14
60105/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 42.659,64
60105/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 1.508,00
53953/2011	FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.180,00
53953/2011	FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.160,00
53953/2011	FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.950,00
53953/2011	FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.070,00
53953/2011	FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.290,00
68906/2012	GANDARA & GANDARA LTDA ME	R\$ 6.400,00
47736/2012	GIROMED CIRÚRGICA LTDA	R\$ 2.470,00
4582/2013	GT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	R\$ 5.600,00
40961/2012	GUARNIERI & BALLAMINUT TRANSP. E BEBIDAS LTDA	R\$ 572,88

18489/2011	ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	R\$ 188,80
20571/2012	INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA	R\$ 193,70
9406/2012	INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA	R\$ 24,36
54839/2012	INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$ 615,00
40683/2009	INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$ 560,00
21655/2012	JBS S/A	R\$ 947,60
27881/2012	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 573,60
6440/2013	JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA	R\$ 864,50
38076/2012	LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA TECDENT S/A	R\$ 1.876,00
62831/2011	LEONEL COELHO ME	R\$ 2.957,03
19102/2011	L.R.Z TREVISAN FERRAMENTAS E INFORMÁTICA ME	R\$ 170,23
38927/2011	LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.112,64
38927/2011	LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.168,96
22850/2011	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.635,25
22850/2011	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.151,76
22850/2011	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.151,76
22850/2011	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$ 599,60
8162/2013	M. ANTUNES AUTO PEÇAS ME	R\$ 6.429,00
8162/2013	M. ANTUNES AUTO PEÇAS ME	R\$ 2.650,00
38610/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 19,80
38610/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 4.979,70
38610/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 1.049,40
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 610,85
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 1.703,95
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 2.925,65
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 385,80
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 2.005,60
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 1.511,05
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 697,60
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 1.207,15
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 10.097,90
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 16.233,50
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 56.114,30
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 18.951,25
8926/2012	MARCOS ANTÔNIO CHAVES EPP	R\$ 10.255,90
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.259,11
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 784,39
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.242,63
66880/2011	MEDIX E MEDIC COM. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.866,25
66880/2011	MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 31.540,00
66880/2011	MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.660,00
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	R\$ 14.235,08
65573/2012	OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIP. LTDA	R\$ 14.000,00
11086/2012	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	R\$ 630,96
25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 1.120,00
37130/2012	RAFAEL NORI ME	R\$ 13.680,00
34784/2009	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 1.914,40
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$ 2.116,80
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$ 1.411,20
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$ 2.715,60
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$ 1.810,40
45517/2012	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 5.279,15
28775/2012	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 10.770,00
44031/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.126,08
59100/2011	TURCHIELLO E FERREIRA LTDA	R\$ 4.753,80
55676/2012	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$ 30.052,18
55703/2012	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$ 13.356,52
54732/2012	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 33.391,30
54401/2012	ASSOCIAÇÃO DE APOIO PESSOA C/ AIDS BAURU - SAPAB	R\$ 6.632,30
55673/2012	ASSOCIAÇÃO DE PROT. A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$ 9.948,46
55696/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 6.632,30
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 6.632,30
55375/2012	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$ 6.632,30
55817/2012	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 24.386,60
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 24.386,60
55368/2012	EQUIPE CRISTO QUE LIBERTA	R\$ 24.386,60
55817/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$ 20.000,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 5156/2013
INTERESSADA: Milene Machado Gonzales da Silva
ENDEREÇO: Rua Augusto Moreno Munhoz, nº 2-60, Núcleo Octávio Rasi
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cedro localizado à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 9235/2013
INTERESSADO: Wagner Srthur Giorjão
ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 36-46, Jardim Marambá
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria

PROCESSO: 6012/2013
INTERESSADA: Aparecida de Fátima Rufino
ENDEREÇO: Rua César Rodrigues Ferreira, nº 6-19, Vila Paraíso
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 4903/2013
INTERESSADA: Maria Amélia Alves da Silva Venâncio
ENDEREÇO: Alameda General Alfredo Malan D' Angrogne, nº 2-17, Vila Dutra
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 7772/2013
INTERESSADO: Luiz Roberto Bottacin
ENDEREÇO: Rua Oliçar de Oliveira Guimarães, nº 9-47, Jardim Aeroporto
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 7851/2013
INTERESSADO: José Roberto Martins Segalla
ENDEREÇO: Rua Doutor Olímpio de Macedo, nº 7-50, Cidade Universitária
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Equilíbrio de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 7868/2013
INTERESSADO: Pedro Dunge Filho
ENDEREÇO: Rua Tamararé, nº 6-56, Vila Independência
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 8506/2013
INTERESSADO: Venâncio Alvarez Ocampo
ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 20-33, Vila América
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (Rua Capitão Gomes Duarte)
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 8271/2013
INTERESSADA: Helena Temiak Cesário
ENDEREÇO: Rua Ezequiel Ramos, nº 8-62, Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 6839/2013
INTERESSADO: Marcel Rabaquini Lourenço
ENDEREÇO: Rua Tamoio, nº 1-106, Vila Dutra
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 9500/2013
INTERESSADA: Daniela Bravallhier da Silva
ENDEREÇO: Rua Hirofume Fussamae, nº 2-68, Jardim Gaivota
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis, sendo 01 localizado à esquerda do imóvel e 01 localizado à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 7190/2013
INTERESSADO: Tiete Engenharia e Montagens Ltda
ENDEREÇO: Rua Domiciano Silva, nº 6-47, Vila Santa Clara
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (recurso): 6560/2013
INTERESSADA: Maria Ester Sojo Leal
ENDEREÇO: Rua Aracy Santinho Barbieri, nº 5-16, Jardim Godoy
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 8114/2013
INTERESSADA: Odete Guilherme Cisneros
ENDEREÇO: Rua São Vicente, nº 10-35, Vila Bela
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel e 01 Albizia localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 9286/2013
INTERESSADO: Evanildo Bueno da Silva
ENDEREÇO: Rua José Pires de Camargo, nº 3-9, Núcleo Geisel
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 7832/2013
INTERESSADO: Elson dos Santos
ENDEREÇO: Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, nº 1-61, Beija Flor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 6975/2013
INTERESSADA: Maria Lúcia Arcanjo Cristovam
ENDEREÇO: Rua José Alves Seabra, nº 6-72, Pousada da Esperança
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria

PROCESSO: 8123/2013
INTERESSADO: Nedson Ayres Coutinho
ENDEREÇO: Rua Charles Correia Alves, nº 1-122, Núcleo Isaura Pitta Garms
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê-roxo localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza, condução, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 8644/2013
INTERESSADA: Alessandra Costa
ENDEREÇO: Rua Maria Bigheti Limão, nº 2-57, Residencial Nova Bauru
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Levantamento de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (recurso): 6297/2013
INTERESSADA: Maria Luiza Gomes Palmeira
ENDEREÇO: Rua Romeo Crivelli, nº 6-83, Vila Santa Terezinha
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado na esquina

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria

PROCESSO (recurso): 67410/2012

INTERESSADO: Nair de Souza

ENDEREÇO: Rua Octávio Mangabeira, nº 4-33, Vila Coralina

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Controle de patógenos e limpeza de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (recurso): 7157/2013

INTERESSADA: Wilma Lopes Dias

ENDEREÇO: Rua Manoel Hermano da Silva, nº 3-64, Jardim Nicéia

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ipê-roxo localizado à esquerda do imóvel e 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 7575/2013

INTERESSADA: Maria Aparecida Simeão Hirotomi

ENDEREÇO: Rua José Maria Rodrigues Costa, nº 5-84, Jardim Aeroporto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti (2ª árvore em relação à esquina com a Rua Aviador Edu Chaves)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis (1ª e 3ª árvore em relação à esquina com a Rua Aviador Edu Chaves)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 10834/2013

INTERESSADA: Maria Stael Mendes Machado

ENDEREÇO: Rua Nassif Tebet, nº 5-28, Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 9510/2013

INTERESSADO: Wiverson Carlos Trecenti

ENDEREÇO: Rua Antônio Alves, nº 29-10, Vila Guedes de Azevedo

ESPÉCIE DEFERIDA: 03 Patas-de-vaca, sendo a 2ª e 3ª árvore em relação à esquina com a Rua Jorge Nasralla e 01 tronco

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Patas-de-vaca, sendo 1ª e 4ª árvore em relação à esquina com a Rua Jorge Nasralla

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 8497/2013

INTERESSADO: Venâncio Alvarez Ocampo

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, quadra 13, lado ímpar, Centro

ESPÉCIES DEFERIDAS: 05 Chapéus-de-sol, sendo a 2ª, 3ª, 6ª, 8ª e 9ª árvore (da direita para a esquerda, a partir da Rua Antônio Alves)

SUBSTITUIR POR: 05 árvores de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 07 Chapéus de Sol e 01 Cássia, sendo a 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª árvore (da direita para a esquerda, a partir da Rua Antônio Alves)

AÇÕES RECOMENDADAS:

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE MORA, PELAS RAZÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.186/12.

EM RAZÃO DA PUNIÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE 01 (UM) CABO DE PACIENTE E DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELETROTÉCNICA REFERENTES A 06 (SEIS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA APLICA-SE A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DOS ITENS EM ATRASO, QUE CORRESPONDE A R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E NA CLÁUSULA 8.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/12.

A CONTRATADA PODERÁ EXERCER O DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

BAURU, 14 DE MARÇO DE 2.013.

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

**EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Exp /Com. nº 96/2013, o senhor Kelwin Richard Martins, à Rua São Vicente, nº 11-63, Bairro VI. Bela, Bauru/SP, referente notificação 3372/2012, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação

deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, mediante cadastro em Sistema Integrado de Licenciamento, para atividade de Serralheria desenvolvida. (Notificado recusou-se a assinar e a receber)

ADVERTÊNCIA

Fica notificado sob advertência nº 14/13, o senhor Kelwin Richard Martins, à Rua São Vicente, nº 11-63, Bairro VI. Bela, Bauru/SP, por desrespeitar as normas da lei nº 5825/09, conforme infração de placas de publicidade e mercadoria na calçada pública, constatada em vistoria realizada no dia 26/02/13 às nove horas e vinte e cinco minutos. (Notificado recusou-se a assinar e receber)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 263/2013, ao senhor Roberto Alves Barbosa, advogado, sem identificação de endereço, referente processo nº 64568/2012, que o estabelecimento em questão foi vistoriado, notificado e possui Licença de funcionamento para atividade de bar e lanchonete, porém, não possui autorização para executar música ao vivo, sendo autuado em relação à atividade musical referente à lei 3896/95. Isto posto, estaremos acompanhando o estabelecimento em questão, sendo que demais penalidades serão adotadas dentro da legislação municipal vigente.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Exp /Com. nº 655/2012, o senhor Vitor Antonio dos Santos, à Rua Carlos Giaxa, nº 6-97, Bairro Pq.Júlio Nóbrega, Bauru/SP, referente notificação 1482/12, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, mediante cadastro em Sistema Integrado de Licenciamento, para atividade de Funilaria desenvolvida. (Notificado não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 24/2013, à senhora Anna Maria Vianni Turini, Rua Virgílio Malta, nº 3-35, Centro, Bauru/SP, referente processo nº 2308/2013, que conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, a atividade pretendida pelo requerente (Uso S1.01 em ZCC, cabeleireira), é permitida no local por atender o zoneamento, conforme Lei 2339/82 e suas alterações. Informamos ainda que deverá atender a Lei 10098/00 de acessibilidade e NBR 9050/04 em toda a sua totalidade. Este ofício não tem o efeito de alvará, sendo de caráter meramente declaratório, não gerando direito adquirido para o funcionamento. (Requerente recusou-se a assinar)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 34/2013

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze às quinze horas e dez minutos, à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 20-83, no bairro Jd. América, verificando que a empresa Maria Janete Holgado- Me, mesmo após ciência dada através notificação nº 3665/12, de que deveria encerrar as atividades no local, pois não é permitida conforme Lei 2339/82, referente à atividade de "Comércio de Material de Construção", não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no ART 239º lei 1929/75 (Art. 519º Dec. 10645/08), dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 (Art 103º Dec. 10645/08) lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 662,56 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). (Autuado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 40/2013

Aos seis dias do mês de março de dois mil e treze às quinze horas, à Rua Antônio Alves, nº 23-45, no bairro Centro, verificando que a empresa Imobiliária Busch Imóveis Ltda, mesmo após ciência dada através notificação nº 3836 (06/12/12), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de "Imobiliária", não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no ART 239- lei 1929/75 e Art. 519- Dec. 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e 103º da Lei 1929/75 e Dec. 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 662,56 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). (Responsável recusou-se a receber)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Marcelo Pesce Gomes da Costa, matrícula 16556, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Médico, junto ao Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 01/2013. Acumulação legal.

Zilda Domingos de Faria, matrícula 28089, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 02/2013. Acumulação legal.

Nilton Bittencourt, matrícula 17465, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Médico, junto ao Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 03/2013. Acumulação legal.

Sonia Maria Duarte Schiassi, matrícula 21721, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 04/2013. Acumulação legal.

Sueli Ramos Alves, matrícula 15874, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 05/2013. Acumulação legal.

Marcia Aparecida de Brito Valmor, matrícula 28582, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Universidade de São Paulo - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 06/2013. Acumulação legal.

Paulo Eduardo Genovez da Rocha, matrícula 28789, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Médico, junto ao Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Pirajui - SP. Ato Decisório nº 07/2013. Acumulação legal.

Karina Cinel Corce, matrícula 30138, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 08/2013. Acumulação legal.

Leila Cristina Herrera de Oliveira, matrícula 30527, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Piratininga - SP. Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento por licença sem remuneração junto a Prefeitura Municipal de Piratininga.. Ato Decisório nº 09/2013.
Acumulação legal.

Ana Paula Moura Martins Delazari, matrícula 30986, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 10/2013.
Acumulação legal.

Nivalda Rodrigues Sevilha, matrícula 21899, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 11/2013.
Acumulação legal.

Lucilene Sanches Cirilo da Cunha, matrícula 30933, cargo de Especialista em saúde/Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 12/2013.
Acumulação legal.

Cassia Marques da Rocha, matrícula 28592, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Enfermeiro, junto ao Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 13/2013.
Acumulação legal.

Fabio Rodrigues de Freitas, matrícula 15751, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Médico Perito, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 14/2013.
Acumulação legal.

Rosana Barbosa Leal Giafferis, matrícula 28340, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Lins - SP. Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento por licença sem remuneração junto a Prefeitura Municipal de Lins.. Ato Decisório nº 15/2013.
Acumulação legal.

Rozeli Benedita de Miranda Calixto, matrícula 28068, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 30510, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 16/2013.
Acumulação legal.

Alexandre Gonçalves dos Santos, matrícula 25206, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Médico Perito, junto a Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 17/2013.
Acumulação legal.

Mario Sergio Salgueiro, matrícula 25916, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Piratininga - SP. Ato Decisório nº 18/2013.
Acumulação legal.

Mario Schwarzberg, matrícula 16704, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Pederneiras - SP. Ato Decisório nº 19/2013.
Acumulação legal.

Sergio Yutaka Sato, matrícula 16181, cargo de Especialista em Saúde Médico, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Médico Psiquiatra, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 20/2013.
Acumulação legal.

Rose Mary Domingos Cesar, matrícula 30514, cargo de Técnico em saúde/Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 21/2013.
Acumulação legal.

Cecilia Midori Higashi Taira, matrícula 25407, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 22/2013.
Acumulação legal.

Paulina Dobkowski, matrícula 23598, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 23/2013.
Acumulação legal.

Luiz Carlos Pereira I, matrícula 14583, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 24/2013.
Acumulação legal.

Patricia Aparecida de Godoy Scarella, matrícula 28616, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 32222, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 25/2013.
Acumulação legal.

Tiago Augusto Lopes, matrícula 30167, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 32201, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 26/2013.
Acumulação legal.

Luciane de Campos Andrade, matrícula 28584, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 32188, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 27/2013.
Acumulação legal.

Fernando Toledo de Oliveira, matrícula 32101, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Especialista Técnico/Dentista, junto a Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente/Fundação Casa, na cidade de Iaras - SP. Ato Decisório nº 28/2013.
Acumulação legal.

Rozinéia dos Santos, matrícula 31180, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Enfermeiro, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 29/2013.
Acumulação legal.

José Felício Sedmak, matrícula 32032, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Jahu - SP. Ato Decisório nº 30/2013.
Acumulação legal.

Antonio Calixto Filho, matrícula 32094, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Universidade de São Paulo - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 31/2013.
Acumulação legal.

Soraya Milleo Bonfante, matrícula 31094, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Pederneiras - SP. Ato Decisório nº 32/2013.
Acumulação legal.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

Licenças deferidas entre de 11/03/2013 à 15/03/2013.

No. Protocolo:	5683/2013	Data de Protocolo:	30/01/2013
No. CEVS:	350600301-477-00015-1-1	Data de Vencimento:	04/03/2014
Razão Social:	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO		
CNPJ/CPF:	044.692.168/0008-57		
Endereço:	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 30-30 JARDIM PANORAMA		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	6860/2013	Data de Protocolo:	06/02/2013
No. CEVS:	350600301-477-000449-1-1	Data de Vencimento:	07/03/2014
Razão Social:	FARMACENTRO BAURU LTDA		
CNPJ/CPF:	059.146.514/0003-64		
Endereço:	RUA GUSTAVO MACIEL, 21-63 VILA SAMARITANA		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	8787/2013	Data de Protocolo:	19/02/2013
No. CEVS:	350600301-477-000584-1-6	Data de Vencimento:	07/03/2014
Razão Social:	RAIA DROGASIL S/A		
CNPJ/CPF:	061.585.865/0566-10		
Endereço:	AVENIDA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4-8 JARDIM ESTORIL		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	4597/13	Data de Protocolo:	24/01/2013
No. CEVS:	350600301-477-000475-1-1	Data de Vencimento:	07/03/2014
Razão Social:	MACHADO & FERRAREZI DROGARIA LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	009.485.033/0001-43		
Endereço:	AVENIDA CASTELO BRANCO, 5-37 VILA INDEPENDÊNCIA		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	5362/13	Data de Protocolo:	29/01/2013
No. CEVS:	350600301-477-000657-1-4	Data de Vencimento:	07/03/2014
Razão Social:	LUCIA DA SILVA MIRANDA ALARCON - ME		
CNPJ/CPF:	013.253.160/0001-94		
Endereço:	RUA GAUDENCIO PIOLA, 10-126 VILA SÃO PAULO		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	6803/2013	Data de Protocolo:	06/02/2013
No. CEVS:	350600301-750-000013-1-7	Data de Vencimento:	13/03/2014
Razão Social:	PAULO ROBERTO TAVARES ZANARDI		
CNPJ/CPF:	214.331.928/29		
Endereço:	RUA GERSON FRANÇA, 12-48 VILA MESQUITA		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	7500-1/00 ATIVIDADES VETERINARIAS		

No. Protocolo:	511/2013	Data de Protocolo:	04/01/2013
No. CEVS:	350600301-750-000098-1-4	Data de Vencimento:	07/03/2014
Razão Social:	LABORCARE CENTRO DE APOIO E DIAGNOSTICO VETERINARIO		
CNPJ/CPF:	004.177.256/0001-20		
Endereço:	RUA PADRE FRANCISCO VAN DER MAAS, 15-13 JD. CONTORNO		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	7500-1/00 ATIVIDADES VETERINARIAS		

No. Protocolo:	4791/13	Data de Protocolo:	25/01/2013
No. CEVS:	350600301-477-000582-1-1	Data de Vencimento:	25/02/2014
Razão Social:	CITA & CIA DROGARIA LTDA ME		
CNPJ/CPF:	011.162.934/0001-46		
Endereço:	RUA ALMEIDA BRANDAO, 13-81 VILA CARDIA		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	5367/13	Data de Protocolo:	29/01/2013
No. CEVS:	350600301-477-000100-1-4	Data de Vencimento:	06/03/2014
Razão Social:	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA - ME		
CNPJ/CPF:	000.157.873/0001-02		
Endereço:	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 9-17 JD. ALVORADA		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	9254/2013	Data de Protocolo:	21/02/2013
No. CEVS:	350600301-464-000141-1-7	Data de Vencimento:	07/03/2014
Razão Social:	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP		

CNPJ/CPF:	003.521.785/0001-36
Endereço:	RUA LUIZ GAMA, 7-55 VILA INDEPENDÊNCIA
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

No. Protocolo:	22877	Data de Protocolo:	27/02/2013
No. CEVS:	350600301-477-000102-1-9	Data de Vencimento:	09/05/2013
Razão Social:	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA-ME		
CNPJ/CPF:	058.693.987/0001-57		
Endereço:	RUA DOS COMERCIARIOS,3-98 NÚCLEO GASPARINI		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

O(s) responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
47374/12	ARCO IRIS BAURU LTDA
64606/12	PEREIRA E PEREIRA SUCOS LTDA ME
42851/12	CLEIDE NOGUEIRA DE ABREU PEREIRA – ME
56303/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME
47953/12	APARECIDA DE OLIVEIRA DA ROCHA
16152/12	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA
27945/12	AUTO POSTO CARDIA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12346/13	NADIR BENTO CORTELO ME	22147/E-1
12372/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	21772/E-1
12374/13	IVONETE APARECIDA DA SILVA ME	21774/E-1
13334/13	DROGA FARMA DE BAURU LIMITADA EPP	029079/E-1
13372/13	CARMEN ELIZABETH GARCIA SUPERMERCADO ME	22138/E-1
13373/13	CARMEN ELIZABETH GARCIA SUPERMERCADO ME	22137/E-1
13376/13	CARMEN ELIZABETH GARCIA SUPERMERCADO ME	21782/E-1
13441/13	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR	029169/E-1
13442/13	IVANDER BASTAZINI	029165/E-1
13446/13	IVANDER BASTAZINI JUNIOR	029167/E-1
13448/13	CLAUDIO JOAQUIM SAMPAIO TONELLO	029162/E-1
13449/13	CLAUDIO SAMPIERI TONELLO	029168/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10236/13	MARCOS TAKEO TOKUHARA ME	60	05556/E-1
10238/13	MARCOS TAKEO TOKUHARA ME	60	05554/E-1
9882/13	PAULO TOSHIO TOKUHARA	90	05560/E-1
10800/13	R.L.A. PODOLOGIA LTDA ME	60	20693/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9367/13	MARCIO ALBERTO COSTA – ME	60	029082/E-1
9172/13	SORVETERIA LIMA E FILHO LTDA ME	30	22219/E-1
9888/13	PAULO TOSHIO TOKUHARA	120	05559/E-1
10799/13	R.L.A. PODOLOGIA LTDA ME	30	20694/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9166/13	SORVETERIA LIMA E FILHO LTDA ME	05551/E-1
10230/13	MARCOS TAKEO TOKUHARA ME	05555/E-1
10235/13	MARCOS TAKEO TOKUHARA ME	05553/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2522/13	MAINÁ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	12362/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47374/12	ARCO IRIS BAURU LTDA	11391/E-1
64606/12	PEREIRA E PEREIRA SUCOS LTDA ME	11483/E-1
42851/12	CLEIDE NOGUEIRA DE ABREU PEREIRA – ME	11587/E-1
56303/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	12194/E-1
47953/12	APARECIDA DE OLIVEIRA DA ROCHA	11603/E-1
16152/12	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA	11430/E-1
27945/12	AUTO POSTO CARDIA LTDA	10130/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5446/12	PLASUTIL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	40	9444/E-1
41906/12	RGM SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP	20	11541/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33934/12	GASPAROTTO E MORENO LTDA ME	11475/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
40000/10	ANA CLAUDIA DE CASTRO FERREIRA CONTI
REQUERENTE	ANA CLAUDIA DE CASTRO FERREIRA CONTI
CPF	141.282.588-14
CRO/SP	48.585

PROCESSO	INTERESSADO
20911/09	BEU, BEU & HERNANDES LTDA - ME
REQUERENTE	LUCIENE ANDREA NUNES TORRECILHA BIANCO
CPF	190.893.978-84
CRF/SP	15.804

PROCESSO	INTERESSADO
12558/13	VIVIANE DA SILVA MARTINS LOPES
REQUERENTE	VIVIANE DA SILVA MARTINS LOPES
CPF	265.307.888-08
CREFITO/SP	26.723-F

PROCESSO	INTERESSADO
13012/13	ROSSETO E RAPOSO ÓPTICA, JOIAS E BIJOUTERIAS LTDA -ME
REQUERENTE	SIDNEY FERREIRA DA SILVA (ÓTICO)
CPF	294.380.238-79

PROCESSO	INTERESSADO
31272/12	MARCIA ANDRÉA DUARTE DA SILVA
REQUERENTE	MARCIA ANDRÉA DUARTE DA SILVA
CPF	137.216.558-42
CREFITO/SP	112.552-F

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
16622/03	A.A.R. DA SILVA EPP
REQUERENTE	SIDNEY FERREIRA DA SILVA (ÓTICO)
CPF	294.380.238-79

PROCESSO	INTERESSADO
18090/99	A.S. DE LIMA & CIA LTDA - ME
REQUERENTE	HAYLA KIZZE GARCIA LOPAZIO
CPF	325.804.238-18
CRF/SP	54.201

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	INTERESSADO
20911/09	BEU, BEU & HERNANDES LTDA - ME
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO (DE)	RUA CARLOS MARQUES, 15-60 – JD. BELA VISTA – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	RUA CARLOS MARQUES, 16-61 – JD. BELA VISTA – BAURU/SP

PROCESSO	INTERESSADO
19530/04	ALEXSANDRA GALDINO NUNES
ATIVIDADE	SERVICOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. ARAUJO LEITE, 38-24 – JD. AEROPORTO – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	R. MARIA JOSE, 5-36 – VL. ALTINOPOLIS – BAURU/SP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE AUTORIZA A LIBERAÇÃO DOS PRODUTOS INTERDITADOS, ATRAVÉS DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS Nº 10027/E-1 E TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 1381/C-1, PARA CORREÇÃO DA ROTULAGEM NO ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE
12015/13	MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 025/13 – Processo n.º 65.510/12 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/13 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE – **Objeto:** Aquisição Estimada Anual de 16.720 Kg de Cação em Cubos, 6.240 Kg de Cação em Postas e 20.800 Kg de Filé de Arraia – **Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social e Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 12/03/13 pelo pregoeiro e **Homologado** em 13/03/13 pelo Sr. Prefeito Municipal, às empresas, da seguinte forma:

Lote 01	POSTA DE CAÇÃO
Classificada	BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA
Valor Kilo	Posta de cação ao valor unitário (kg) R\$ 10,45, totalizando R\$ 174.724,00 o lote

Lote 02	CAÇÃO EM CUBOS
Classificada	BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA
Valor Kilo	Cação em cubos ao valor unitário (kg) R\$ 7,80, totalizando R\$ 48.672,00 o lote

Lote 03	FILE DE ARRAIA
Classificada	A.G. SORIANO ME
Valor Kilo	Filé de Arraia ao valor unitário (kg) R\$ 13,40, totalizando R\$ 278.720,00 o lote

Bauru, 18/03/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 058/13 – Processo n.º 50.809/12 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/13 – **Tipo:** Menor Preço por Lote pelo sistema de registro de preços – **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, CONTENDO: CANETAS, GIZ DE CERA, CADERNOS, BLOCOS DE PAPEL, TESOURAS, TUBOS DE COLA, LÁPIS PRETO E COLORIDO, BORRACHA BRANCA, APONTADOR, PASTAS, RÉGUAS, PAPEL SULFITE, TRANSFERIDOR, COMPASSO, ESQUADROS ETC, SENDO: 425(quatrocentos e vinte e cinco) KITS PARA O BERÇÁRIO I, 850 KITS BERÇÁRIO II, 7.650 KITS MATERNA I e II, 5.100 KITS JARDIM I, 4.250 KITS JARDIM II, 5.652 KITS ENSINO FUND. 1 E 2 ANO, 8.304 KITS ENSINO FUND. 3 AO 5 ANO, 3.536 KITS ENSINO FUND. 6 AO 9 ANO e 2.550 KITS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, com entrega ponto a ponto – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo

licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 15/03/2013 pela pregoeira e **Homologado** em 15/03/2013 pelo Sr. Prefeito, da seguinte forma:

LOTE 01 - Kits de Materiais Escolares – Departamento de Educação Infantil – LICITANTE: OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, valor total R\$ 3.919.957,75 da seguinte forma:

It	Descrição	Qtd. Est. Anual	Marca	VI Unit.	VI. Total
1.1.	01 Agenda Escolar 01 Mochila Infantil	425	Omega Omega	R\$ 59,25	R\$ 25.181,25
It	Descrição	Qtd. Est. Anual	Marca	VI Unit.	VI. Total
1.2.	01 Agenda Escolar 01 cjt caneta hidrocor grossa 12 cores 01 caixa lápis de cor triangular 12 cores 01 cjt giz de cera gde 12 cores 02 cjt massa modelar 12 cores 03 cjt pintura a dedo 6 cores 02 blocos de papel desenho A3 20fls 01 pasta corrugada A3 01 avental 01 Mochila Infantil	850	Omega Compactor Faber Castell Acrilex Acrilex Acrilex Filiperson Polycart Omega Omega	R\$ 165,74	R\$ 140.879,00
It	Descrição	Qtd. Est. Anual	Marca	VI Unit.	VI. Total
1.3.	01 Agenda Escolar 01 cjt caneta hidrocor grossa 12 cores 01 caixa lápis de cor triangular 12 cores 01 cjt giz de cera gde 12 cores 03 cjt massa modelar 12 cores 03 cjt pintura a dedo 6 cores 03 blocos de papel desenho A3 20fls 01 bloco de papel desenho A4 20fls 01 pasta corrugada A3 01 avental 01 caneca 02 pct sulfite 100fls reciclado 01 bloco papel 32fls 8 cores variadas 01 cjt tinta plástica 6 cores 02 cjt tinta guache 6 cores 02 colas 90gr 01 Mochila Infantil	7.650	Omega Compactor Faber Castell Acrilex Acrilex Acrilex Filiperson Filiperson Polycart Omega Sertha Romitec Romitec Acrilex Acrilex Acrilex Omega	R\$ 228,54	R\$ 1.748.331,00
It	Descrição	Qtd. Est. Anual	Marca	VI Unit.	VI. Total
1.4.	01 Agenda Escolar 01 Caderno desenho gde 96fls 01 cjt caneta hidrocor grossa 12 cores 01 caixa lápis de cor triangular 12 cores 01 cjt giz de cera curto 12 cores 02 cjt massa modelar 12 cores 01 cjt pintura a dedo 6 cores 01 cjt tinta plástica 6 cores 01 bloco de papel desenho A3 20fls 01 bloco de papel desenho A4 20fls 01 pasta corrugada 35mm 01 avental 01 caneca 02 pct sulfite 100fls reciclado 01 bloco papel 32fls 8 cores variadas 01 tesoura 02 cjt tinta guache 6 cores 02 colas 90gr 01 cx carvão c/ 5 unid 01 Mochila Infantil	5.100	Omega Romitec Compactor Faber Castell Acrilex Acrilex Acrilex Acrilex Filiperson Filiperson Polycart Omega Sertha Romitec Romitec Mundial Acrilex Acrilex Keramik Omega	R\$ 206,84	R\$ 1.054.884,00

It	Descrição	Qtd. Est. Anual	Marca	VI Unit.	VI. Total
1.5.	01 Agenda Escolar 01 cjt caneta hidrocor fina 12 cores 01 caixa lápis de cor triangular 12 cores 01 cjt giz de cera curto 12 cores 02 cjt massa modelar 12 cores 01 cjt pintura a dedo 6 cores 01 bloco de papel desenho A3 20fls 01 bloco de papel desenho A4 20fls 01 pasta corrugada 35mm 01 avental 01 caneca 02 pct sulfite 100fls reciclado 01 bloco papel 32fls 8 cores variadas 01 tesoura 01 cjt tinta plástica 6 cores 02 cjt tinta guache 6 cores 02 colas 90gr 01 cx carvão c/ 5 unid 01 caderno brochurão 60fls 01 caderno desenho gde 96fls 01 apontador 02 borrachas 05 lápis preto n.2 01 pct etiqueta autoadesiva 01 Mochila Infantil 01 Estojo escolar	4.250	Omega Compactor Faber Castell Acrilex Acrilex Acrilex Filiperson Filiperson Polycart Omega Sertha Romitec Romitec Mundial Acrilex Acrilex Acrilex Keramik Panamericana Romitec Leonora Mercur Faber Castell Pimaco Omega Omega	R\$ 223,69	R\$ 950.682,50

LOTE 02 – Kits de Materiais Escolares – Departamento de Ensino Fundamental – FRACASSADO.
Bauru, 18/03/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 29.233/2012 - Modalidade: Pregão Presencial nº 157/12 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGENS E ADAPTAÇÕES EM 03 (TRÊS) VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA - **Interessada:** Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados** em 12/03/2013 pelo pregoeiro e **Homologado** em 14/03/2013 pelo Chefe de Gabinete à empresa:

MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGENS EM VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

Item 1 – Contratação de empresa especializada em serviços de montagens em viaturas do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de peças e mão de obra, **sendo: 02 (dois) Fiat Ducato Maxicargo, Ano 2011** – valor unitário R\$ 75.745,00, valor total de R\$ 151.490,00;

Bauru, 18/03/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO - Edital n.º 051/13 – Processo n.º 55.094/2012 - Modalidade: Ata CONVITE n.º 006/13 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE 05 (CINCO) AR CONDICIONADO NO AUTOMÓVEL CLUBE - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada pela empresa decide: **INABILITAR** a empresa **MARCIO RODRIGO VALERIO – ME**, por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, contrariando o item 4.3, alínea “d”, e também não apresentou as alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “f”, e “g” do subitem 4.2.1.3 do edital 051/2013; apresentou o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencido em 07/03/2013. Abre-se **prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 9.1.2.2 do edital n.º 388/12, para as empresas acima discriminadas apresentarem os documentos acima citados. Bauru, 18/03/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 086/13 – Processo n.º 4.345/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/13 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 52.318 M2 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA, 107.955 M2 (CENTO E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS) DE GRAMA

DA ESPÉCIE BATATAIS E 13.460 M2 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE AMENDOIM – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessadas: Secretarias de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer e de Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 01/04/13 às 8:30 horas** na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1377, 3235-1437 ou 3235-1357 **até o dia 28/03/13**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 18/03/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **06.636/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **014/13** – Sistema de Registro de Preço nº **012/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de suplementos alimentares. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **02/04/2013 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **02/04/2013 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **05/04/2013 às 09h** – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **473650**. Divisão de Compras e Licitações, 18/03/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **08.657/13** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **024/13** – tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de seguro empresarial para a Sede e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 02/04/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 01/04/2013 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. Divisão de Compras e Licitações, 18/03/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - *Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 12/03/2013.*

Processo: **48.585/12** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 209/2012 - Sistema de Registro de Preços 272/2012 - Objeto: confecção estimada anual de vários uniformes para toda Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se Lê:

Itens 347 a 362 – Calça Centro Cirúrgico – Técnico de Enfermagem - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 42,00 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 443 a 458 – Colete Unissex – Vigilância Sanitária - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 34,79 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Leia-se:

Itens 347 a 362 – Calça Centro Cirúrgico – Técnico de Enfermagem - Tamanhos 34, à R\$ 42,23 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 443 – Colete Unissex – Vigilância Sanitária - Tamanhos 34 à R\$ 34,95 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 444 a 458 – Colete Unissex – Vigilância Sanitária - Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 34,79 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Divisão de Compras e Licitações, 18/03/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **02.371/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **011/13** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de impressora matricial, no break, monitor de 20", cabo blindado, conector RJ 45 e cabo PP. *Aberto no dia: 07/03/2013 às 09h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 15/03/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 16/03/2013**, às empresas abaixo:

IAKOPA COMERCIAL M.A. LTDA-ME, item 01 – Impressora matricial, marca: Epson FX890, no valor unitário: R\$ 1.117,45, totalizando: R\$ 2.234,90; **item 02** – Nobreak 1.4 KVA, marca: Ragtech Senium 1400VA SWU, no valor unitário: R\$ 555,00, totalizando: R\$ 5.550,00, **item 03** – Nobreak 700VA, marca: Ragtech ESJ 700VA CBU BS, no valor unitário: R\$ 253,56, totalizando: R\$ 6.339,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 14.123,90.**

IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, item 05 – Cabo de rede blindado Cat 5e, marca: Maxitelem, no valor unitário do metro: R\$ 1,80, totalizando: R\$ 2.700,00; **item 06** – Conector RJ-45 macho, marca: Maxitelem, no valor unitário: R\$ 2,61, totalizando: R\$ 261,00, **item 07** – Cabo PP de 2 X 2,5 mm², marca: Condumax, no valor unitário do metro: R\$ 0,33, totalizando: R\$ 99,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 3.060,00.**

MIRELLA MAIRA MONZANI VILLANI-ME, item 04 – Monitor de vídeo 20", marca: LG E2041T, no valor unitário do metro: R\$ 333,50, totalizando: R\$ 2.668,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 2.668,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 18/03/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **03.137/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **16/13** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de suplemento alimentar. *Aberto no dia: 08/03/2013 às 09h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos,

foram adjudicados pelo pregoeiro em 15/03/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 16/03/2013, às empresas abaixo:

ALB DA FONSECA – EPP: item 04 – Leite em pó desnatado – embalagem contendo no mínimo 300 gramas, no valor unitário: R\$ 10,26, totalizando: R\$ 769,50. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 769,50.**

CM HOSPITALAR LTDA: item 02 – Dieta Hiperproteica com nutriente imunomodulador – Tetra Pack 200ml, no valor unitário: R\$ 25,00, totalizando: R\$ 11.000,00; **item 03** – Formula Infantil em pó p/ crianças acima de 01 ano – Embalagem de 400 gramas, no valor unitário: R\$ 138,00, totalizando: R\$ 17.940,00; **item 05** – Suplemento Alimentar em pó com Prebióticos - Embalagem de 400 gramas, no valor unitário: R\$ 24,00, totalizando: R\$ 14.400,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 43.340,00.**

HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA: item 01 – Albumina de ovo – Embalagem de 500 gramas, no valor unitário: R\$ 37,90, totalizando: R\$ 113,70. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 113,70.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 18/03/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: ELETRICISTA INSTALADOR I**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de ELETRICISTA INSTALADOR I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **8h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **Os portões serão fechados às 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 223

Inscrição	Nome
9147254	ADILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS
9147095	ADRIANO MARCELINO CORREA
9147113	ADRIANO VIEIRA NEVES
9146794	ALBERTO DE JESUS CARNEIRO
9146902	ALEF GIULIANO MARIANO
9146887	ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA
9146764	ALISON SILVESTRE RUFINO
9146840	ANDRÉ DIDONE RODRIGUES
9147063	ANDRÉ LUIS GASPARELO
9146819	ANTÔNIO BARNABÉ ALVES
9146897	ARNALDO PEREIRA DE MELO
9147094	ARY MARTINS COELHO JUNIOR
9146943	ASAPH MATHEUS GASPAS
9146896	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
9146956	CREUBER TONHOQUE
9146834	DANIEL RINALDI BRITO DE SOUZA
9146865	DANILO PEREIRA FRANCHINI RODRIGUES
9146762	DARCIZIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
9146901	DONIZETTI DA SILVA
9147032	EBER VINICIO DE SOUZA
9146773	EDGAR PAVANELLI DE ARAUJO
9146982	EDISON FERNANDES FARIAS
9146996	EDIVALDO SOARES DOS SANTOS
9147005	EDSON PEDRO CELESTINO

9146882	EDUARDO HENRIQUE FIORUCI CARICATI
9147344	EGIDIO CONTE NETO
9147160	ELI FARIAS BRITO
9146906	ELIEL DA SILVA ALVES
9146851	FABIO DA SILVA SANTANNA
9146785	FÁBIO SANCHES BRANTES
9146805	FERNANDO TEIXEIRA
9146985	GILBERTO HIDEYO IANAGUIHARA
9146793	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES
9146919	GUILHERME COSMO DE ALMEIDA
9147036	JEAN FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
9147278	JESUEL RODRIGUES
9147031	JOAO CORREIA DA SILVA
9146806	JOÃO DE SOUSA RIOS
9147011	JOEBER GOMES PEREIRA
9146790	JOSE EDILSON SILVA
9146818	JOSÉ RIBEIRO LOPES
9146798	LEANDRO LUIZ OSSUNA
9147103	LUCAS CARDOSO PINHEIRO
9146950	LUCIANO PENHA
9147033	MAIKON DOUGLAS DUTRA
9147034	MARCIO LUIZ AUGUSTO
9147098	MARCIO RAFAEL FORMAGIO
9147060	MARCOS APARECIDO GONÇALVES
9147099	MARCOS KEIDES FERREIRA VALENTE
9147061	MARCOS PAULO DOS SANTOS
9146951	MARIO LUIZ FREDERICO MARTINEZ
9146899	PAULO JEFFERSON CONCEIÇÃO HENRIQUE
9146795	RAFAEL MANOEL DE CAMARGO
9146954	RAFAEL VINICIUS MOLERO RODRIGUES
9146862	REGINALDO AUGUSTO ITIOKA
9147277	RENATO VIEIRA FRANCO
9146914	RICARDO AZZI
9146953	ROBERTO LUCIANO
9146810	ROGERIO DA SILVA CANO
9147280	RUI NIVALDO OLIVEIRA FILHO
9147276	SALATIEL RODIER GARCIA DE SOUSA
9146822	SALOMÃO DE OLIVEIRA SILVA
9146886	SÉRGIO LUÍS MARANI
9147004	SERGIO LUIZ TEIXEIRA PEREIRA
9146946	SERGIO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS
9146841	SILVIO GONÇALVES DA SILVA
9146846	TIAGO AVELINO
9146879	VITORDOSSANTOSGIMENES
9146966	WELLINGTON LUIZ MENDES
9147155	WESLEY RODRIGO SANTINI
9147073	WILLIAM DE AGUIAR
9146758	WILLIAN MARCOS SANTOS
9146783	WILLIANS BORGES DA SILVA BATISTA
9146913	WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA

Bauru, 08 de março de 2013
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a

Prova Objetiva do **Concurso Público de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo **VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **13h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **Os portões serão fechados às 13h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 216

Inscrição	Nome
9146839	ANSELMO PRATS ALEXANDRINO
9147158	DIEGO DE OLIVEIRA
9146861	FABIANO DOS SANTOS MENEZES
9146933	FABIO COLHASSO
9146934	FABIO FONTES MONTEIRO
9147166	FERNANDO LOPES DA SILVA
9146786	GUSTAVO MASSAMI TAKEDA
9146994	JOÃO LUCAS FORTI MAZZIERO
9146855	JOSE RODER NETO RODER
9146977	MARCELO JACOBINI GERMANO
9147100	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
9146820	MARCOS OSCAR FRANZOI
9147062	MARCOS PAULO DOS SANTOS
9147147	PAULO HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA
9147040	ROBSON PEREIRA
9147075	ROGERIO LEONEL DOS SANTOS
9146836	THIAGO BRUNO DE MOURA RODRIGUES
9146971	VALDECI CARNEIRO DE SOUZA
9146845	VINICIUS GRANZOTI COLA

Bauru, 08 de março de 2013
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: SERRALHEIRO I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a

Prova Objetiva do **Concurso Público de SERRALHEIRO I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo **VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **13h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **Os portões serão fechados às 13h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 217

Inscrição	Nome
9146858	ADRIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA
9147009	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
9146789	ALEXANDRE RIBEIRO CANDIDO
9146772	AMINADABE PEREIRA TRINDADE
9147274	APARECIDO DOS SANTOS
9146766	DALMO CRISPIM DE ARAUJO
9146905	ENIO CLARO
9146885	IVALDO PERERIA DA SILVA
9146842	FÁTIMO GARCIA COSTA
9147264	FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DE SOUSA
9146774	GENILDO VIEIRA
9147102	MARCO ROGERIO LEAL GOMES
9146997	RAFAEL LUIZ VARIANI

Bauru, 08 de março de 2013
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: SOLDADOR I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a

Prova Objetiva do **Concurso Público de SOLDADOR I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo **VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **8h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **Os portões serão fechados às 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 222

Inscrição	Nome
9146859	ADRIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA
9147008	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
9146771	AMINADABE PEREIRA TRINDADE
9146829	APARECIDO DA SILVA SANTOS
9147156	CARLOS JOSE DROBINICH NUNES
9146828	DENILSON CARDOSO DA SILVA
9146904	ENIO CLARO
9146833	FABIO LEOCADIO DA SILVA
9146853	FABIO RENAN LOPES RIBEIRO
9147108	FERNANDO LOPES DE CARVALHO
9147131	GABRIEL FERNANDO DA SILVA
9146775	GENILDO VIEIRA
9146898	IZAÍAS MARIN DOS REIS
9147248	JOSE ANTONIO MESSIAS
9147058	JOSÉ DAMASCENO DOS SANTOS
9146962	LUCIANO JOSÉ DA SILVA
9147082	LUIZ BERIEL SILVA TURATO
9146863	MARCELO YAMAGUCHI YENDO
9146972	MARCOS BATISTA CAVALCANTI
9147078	MARCOS PAULO MAGALHÃES CORREA DE OLIVEIRA
9146884	MARCS ANTONIO CAMOIÇO BENEDETTE
9146923	MAURICIO ALVES DE SOUZA
9147093	MAURO DA SILVA
9147020	MIKE RIBEIRO LUCENA
9146948	NEVANIL RODRIGO DA SILVA
9146926	PAULO ROBERTO ROSSI CARRERO
9147209	RAFAEL LUIS FERREIRA
9146782	RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
9146940	RODRIGO VIEIRA
9146975	SIDINEY SOUZA MACENA
9146986	WAGNER FRENEDA
9146892	WILLIAN MOREIRA DE ARRUDA
9147257	WILOMBRALDO DE JESUS SANTOS

Bauru, 08 de março de 2013
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: PEDREIRO PADRÃO

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de PEDREIRO PADRÃO** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **13h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **Os portões serão fechados às 13h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatas no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:** Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 219

Inscrição	Nome
9147070	ABDIEL DA SILVA PEREIRA
9147081	ADEMIR DE ALMEIDA
9147030	AMARAILSON
9146844	APARECIDO DONIZETE FELISBINO DE ALMEIDA
9147109	ARMANDO APARECIDO DE SOUZA
9146797	CARLOS EDUARDO COSTA GUIMARAES
9147055	CARLOS ROBERTO MORETTI
9146976	CELSE CARLOS BIZARRA
9146769	CICERO DOS ANJOS
9147258	CICERO MARQUES DE AGUIAR
9146759	CLAYTON FRANCISCO TEIXEIRA
9146947	CLODOALDO ALVES RIBEIRO
9147068	CLOVIS APARECIDO CARVALHO
9147066	CRISTIANO GREGORIO BIRELLI
9146768	DONIZETE APARECIDO DE CAMARGO
9146792	EDGAR RODRIGUES BELIZOTE
9146903	EDINALDO DE OLIVEIRA
9147275	EDNALDO SILVINO DOS SANTOS
9146804	EDSON ROBERTO GIMENES BURQUI
9146796	ELI WELLINGTON DA SILVA
9146963	EVANDRO DONIZETE MARIANO
9146964	FABIO AUGUSTO BORGES
9147089	HATILA CABRAL RIBEIRO
9146925	HUGO CAETANO DA SILVA
9146944	JEFERSON DA SILVA ROSA
9146867	JOANIS MARIO DE CAMARGO
9147346	JOÃO INACIO BARBOZA
9147086	LÁZARO APARECIDO CANDIDO FILHO
9147189	LUIZ SEVERINO DA SILVA
9147281	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS
9147067	MARCIO APARECIDO PEREIRA
9146799	MARCIO RIVELINO RAMOS
9146856	MARCOS ROBERTO ALBERTI
9147013	OSVALDO RUFINO DOS SANTOS
9146866	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA
9146770	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
9146959	REGINALDO ALVES
9147091	ROBERVAL SILVA ANDRÉ
9146938	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
9147012	VANDERLEI ANTONIO PINTO
9147026	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES
9146918	WILTON CESAR DA SILVA

Bauru, 08 de março de 2013
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **8h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **Os portões serão fechados às 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatas no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:** Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 217

Inscrição	Nome
9147345	ADILSON ALVES NUNES
9146941	ALEXANDRI ORTIGOSA ROMERO
9146757	ANDRE LEONARDO LIMA DA SILVA
9146957	ANGELA MARIA LEITE DA SILVA
9146945	ANTONIO ABEL FERREIRA DE OLIVEIRA
9146895	APARECIDA DONIZETE TAVARES
9147071	CAMILA SILVA GONÇALVES
9146979	CARINE MARCONDES FERREIRA
9146929	CARLOS TADEU BIFFI
9147072	ECILAINE ANDRÉIA DE MORAES PERES
9146838	EDLAINE FRANCISCA PINHEIRO DE FREITAS
9147219	EDNA MARIA SILVERIO

9146967	EDNA PEREIRA DA SILVA
9146811	EDSON RODRIGUES BELIZOTE
9146916	ELDER BRUNO FONTES
9147022	FABRICIA FERNANDA CESAR
9146778	GUSTAVO DE TOLEDO NAVARRO
9146970	GUSTAVO JOSÉ NUNES
9146864	HERNANDES OTAVIO PANASSI GIL
9146776	ISABELA ELOISA MENDES BARBOSA
9147283	JOÃO SANT ANA DE OLIVEIRA
9147016	JOSE HONORIO DE JESUS
9146937	LADISLAU MARTINS RONQUEZEL
9147247	LAIS DOS SANTOS NEVES
9147019	LUCAS SANTOS VENÂNCIO
9146765	MARIO AUGUSTO FUNCHAL DE CAMARGO
9146825	PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES
9146837	RAFAEL PEREIRA PASSOS
9146980	SAULO BRUNO VICARIVENTO
9146860	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
9146854	WILLIANS CAMPOS DOS SANTOS
9146807	WILSON CARLOS DOMINGOS

Bauru, 08 de março de 2013
A Comissão de Concurso

HOMOLOGAÇÃO
ESTAGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR
Republicado por ter saído com incorreções

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação durante o Estágio Probatório, da servidora Sra. Márcia Sanae Watanabe, matrícula 102.549, confirmando sua efetivação no cargo de Técnico Químico I, com efeitos retroativos a partir de 08 de janeiro de 2013.

Bauru, 11 de março de 2013
GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 2.842/2012

Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2013 - DAE

Comunicamos a todos os interessados que o Presidente do Conselho Administrativo do DAE, nos termos do artigo 49 “caput” da Lei Federal nº 8666, procedeu a anulação da licitação, conforme parecer e decisão constante nos autos,

restando concedido prazo legal para ampla defesa, nos termos do §3º, do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL FORNECIMENTO E MANUSEIO DE CONTÊINERES OU CAÇAMBAS DE NO MÍNIMO 14 M³ ATÉ 25 M³ PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE BAURU, DE APROXIMADAMENTE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) M³/ANO DE LODO BIOLÓGICO DESIDRATADO, GERADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CANDEIA E 900 (NOVECIENTOS) M³/ANO DE LODO SECO DA LAGOA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO TIBIRIÇÁ (RESÍDUOS CLASSE II – NÃO PERIGOSO E NÃO INERTE), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do **DAE** estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.sp.gov.br) gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de **Pregão Eletrônico** também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 419/2.013 - DAE

Pregão Presencial nº 32/2013 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de guindaste hidráulico rodoviário, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 02/04/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Solange Aparecida Pedro.

Pregoeiro Substituto: **Daniele Pompílio Moreno Vialôgo.**

Processo Administrativo n.º 284/2013 - DAE

Pregão Eletrônico nº 33/2013 - DAE

Objeto: Aquisição de Bombas dosadoras eletromagnéticas, Mangueiras e Dosadora eletromagnética de diafragma com regulagem manual através de potenciômetro frontal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 03/04/2013, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 03/04/2013, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 03/04/2013, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: **Daniele Pompílio Moreno Vialôgo.**

Pregoeiro Substituto: **Solange Aparecida Pedro.**

EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

**PROCESSO SELETIVO Nº 006/2012 - "MOTORISTA".
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB através de seu Presidente, Sr. ANTONIO MONDELLI JUNIOR, torna público a todos os interessados a relação dos **candidatos classificados na 1ª fase do Processo Seletivo nº 006/12 "Motorista"**, estando estes convocados a participarem da 2ª fase – Prova Prática, de acordo com a convocação a ser publicada no Diário Oficial de Bauru e no site www.emdurb.com.br no dia **16/03/2013**.

I – CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APTOS PARA A 2ª FASE:

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
142	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	16
70	ADEMIR APARECIDO DE ALMEIDA	16
92	ADILSON LOURENÇO PIRES	15
230	ADILSON MARIANO DE SOUZA	16
59	ADRIANO BRUNO DA CRUZ REQUENA	21
310	AGENOR FABBRO DE CAMARGO	17
238	ALEXANDRE CESAR SAMPAIO	15
17	ANDRE GUSTAVO DA SILVA	20
209	ANTONIO MARCOS MOLAIA	15
165	ARISTOTELES BARNABE ALVES	15
161	CELSON RICARDI BATISTA DE PAULA	17
138	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA	15
184	DANIEL APARECIDO PEDRO	15
46	DAVI ALVES PEREIRA	16
34	DEUSDETE CRISTIANO MARQUES DA SILVA	18
306	DUILIO ANTONIO DE SOUZA FILHO	18
22	EDILSON COSTA DE ARRUDA	15
20	EDVALDO APARECIDO VILELA	15
10	ELCIO LIPI MARIANO	17
135	ERIC FERNANDO NICOLINI	16
253	EVANDRE ÉRIC FERNANDES AVILA	15
158	EVERSON LUIZ DA SILVA	16
279	EVERTON FRARE DO AMARAL	17
192	FABIANA INOHUE DA SILVA	17
124	FABIO ANTONELI DE CASTILHO	15
163	FÁBIO HENRIQUE LEÔNIO	15
200	FERNANDO HENRIQUE TEODORO DA CRUZ	15
127	GIAM CARLOS DE SA SANTOS	16
99	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	15
12	GLÉVERSON BARBOSA NASCIMENTO	21
283	HEITOR EDUARDO BORGES	16
42	HELIO ORLANDO PINTO	17
295	HENRIQUE REINALDO KIMURA	18
5	HUDSON OLIVEIRA DA SILVA	16
242	HUGO CAETANO DA SILVA	18
118	IDERALDO LUIZ DA SILVA PEREIRA	22
60	ISBELO CALAZANS DE ALMEIDA FILHO	15
249	JHONATHAS GENESIS SANTOS DA SILVA	16
234	JORGE ANTONIO TERCA	16
58	JOSE FRANCISCO LOVADINI FONSECA	17
107	JOSÉ NICOLA CARDOSO DE ARAUJO	23
132	LAURINDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO	16
41	LEANDRO GONCALVES	16
246	LEANDRO VINICIUS SARAIVA	15
179	LEONILDO DE OLIVEIRA	17
277	LUIZ ANTONIO AURELIO	17
201	LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS	16
248	MARCELO APARECIDO MOLAIA	17
113	MARCELO BELLIZZI HERRERA	21
211	MARCELO PRADO RINERI	16
291	MARCIO ALVES AMORIM	17
28	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	15
276	MARCO ANTONIO TOLEDO DA SILVA	16
236	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	15
108	MARCOS CARVALHO SANCHES	15
77	MARCOS PAULO FERREIRA	15
228	MARIO CARNEIRO	17
219	MAURICIO BERGAMINI	16
71	MAURICIO MENDES DO AMARAL	16
288	MAURO FERREIRA DE SOUZA	18
285	NIVALDO DE ABREU	21
120	PAULO HENRIQUE MOLAIA	17
266	PAULO JORGE ANDRE	19
73	RAFAEL PEREIRA PASSOS	19
164	RAPHAEL AGULHARI MARTELLINI	17
218	RENATO MILLE FERREIRA	16
38	RICHARD CLAUDIO ARANTES	15
86	ROBERSON GODOY PANTALIAO	19
284	ROGER GARCIA	15
159	RUBENS SANTOS ASCENÇÃO JUNIOR	18
258	SERGIO APARECIDO BATISTA CIRQUEIRA	16
129	SIDNEI APRECIDO LEME	17
180	TEOFILO SANTOS GOMES	15
104	TONY NEWMAN DELGADO	16
183	VAGNER XAVIER	15
215	VALDECIR ALVES DE ABRIL	18
70	VALDIR ALEX BARRETO	20
143	WALDEMAR BRUNO JUNIOR	19
185	WELLINGTON ANTONY BASSI MENDONÇA	17
11	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES	18

Bauru, 16 de março de 2013.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2012 - "MOTORISTA"

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB através de seu Presidente, Sr. ANTONIO MONDELLI JUNIOR, torna público a todos os interessados o edital de convocação para a realização da PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo nº 006/2012 – MOTORISTA, conforme cláusula nº 5.3 do edital e

conforme informações e orientações abaixo:

I - CONVOCAÇÃO, DATA, LOCAL, HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR – 2ª FASE

Data: 24/03/2013 (Domingo)

Local: Sambódromo, Rua dos Abacateiros, s/nº -Núcleo Presidente Geisel, Bauru – SP.

Horário de Apresentação: 00h30min antes do horário agendado.

Data: 24/03/2013

Horário: 07h30 min

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
142	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	16
70	ADEMIR APARECIDO DE ALMEIDA	16
92	ADILSON LOURENÇO PIRES	15
230	ADILSON MARIANO DE SOUZA	16
59	ADRIANO BRUNO DA CRUZ REQUENA	21
310	AGENOR FABBRO DE CAMARGO	17
238	ALEXANDRE CESAR SAMPAIO	15
17	ANDRE GUSTAVO DA SILVA	20
209	ANTONIO MARCOS MOLAIA	15
165	ARISTOTELES BARNABE ALVES	15
161	CELSON RICARDI BATISTA DE PAULA	17
138	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA	15
184	DANIEL APARECIDO PEDRO	15
46	DAVI ALVES PEREIRA	16
34	DEUSDETE CRISTIANO MARQUES DA SILVA	18
306	DUILIO ANTONIO DE SOUZA FILHO	18
22	EDILSON COSTA DE ARRUDA	15
20	EDVALDO APARECIDO VILELA	15
10	ELCIO LIPI MARIANO	17

Data: 24/03/2013

Horário: 09h00 min

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
135	ERIC FERNANDO NICOLINI	16
253	EVANDRE ÉRIC FERNANDES AVILA	15
158	EVERSON LUIZ DA SILVA	16
279	EVERTON FRARE DO AMARAL	17
192	FABIANA INOHUE DA SILVA	17
124	FABIO ANTONELI DE CASTILHO	15
163	FÁBIO HENRIQUE LEÔNIO	15
200	FERNANDO HENRIQUE TEODORO DA CRUZ	15
127	GIAM CARLOS DE SA SANTOS	16
99	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	15
12	GLÉVERSON BARBOSA NASCIMENTO	21
283	HEITOR EDUARDO BORGES	16
42	HELIO ORLANDO PINTO	17
295	HENRIQUE REINALDO KIMURA	18
5	HUDSON OLIVEIRA DA SILVA	16
242	HUGO CAETANO DA SILVA	18
118	IDERALDO LUIZ DA SILVA PEREIRA	22
60	ISBELO CALAZANS DE ALMEIDA FILHO	15
249	JHONATHAS GENESIS SANTOS DA SILVA	16
234	JORGE ANTONIO TERCA	16

Data: 24/03/2013

Horário: 10h30 min

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
58	JOSE FRANCISCO LOVADINI FONSECA	17
107	JOSÉ NICOLA CARDOSO DE ARAUJO	23
132	LAURINDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO	16
41	LEANDRO GONCALVES	16
246	LEANDRO VINICIUS SARAIVA	15
179	LEONILDO DE OLIVEIRA	17
277	LUIZ ANTONIO AURELIO	17
201	LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS	16
248	MARCELO APARECIDO MOLAIA	17
113	MARCELO BELLIZZI HERRERA	21
211	MARCELO PRADO RINERI	16
291	MARCIO ALVES AMORIM	17
28	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	15
276	MARCO ANTONIO TOLEDO DA SILVA	16
236	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	15
108	MARCOS CARVALHO SANCHES	15
77	MARCOS PAULO FERREIRA	15
228	MARIO CARNEIRO	17
219	MAURICIO BERGAMINI	16
71	MAURICIO MENDES DO AMARAL	16

Data: 24/03/2013

Horário: 12h00 min

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
288	MAURO FERREIRA DE SOUZA	18
285	NIVALDO DE ABREU	21
120	PAULO HENRIQUE MOLAIA	17
266	PAULO JORGE ANDRE	19
73	RAFAEL PEREIRA PASSOS	19
164	RAPHAEL AGULHARI MARTELLINI	17
218	RENATO MILLE FERREIRA	16
38	RICHARD CLAUDIO ARANTES	15
86	ROBERSON GODOY PANTALIAO	19
284	ROGER GARCIA	15
159	RUBENS SANTOS ASCENÇÃO JUNIOR	18
258	SERGIO APARECIDO BATISTA CIRQUEIRA	16
129	SIDNEI APRECIDO LEME	17
180	TEOFILO SANTOS GOMES	15
104	TONY NEWMAN DELGADO	16
183	VAGNER XAVIER	15
215	VALDECIR ALVES DE ABRIL	18
70	VALDIR ALEX BARRETO	20
143	WALDEMAR BRUNO JUNIOR	19
185	WELLINGTON ANTONY BASSI MENDONÇA	17
11	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES	18

II- DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO A SER REALIZADA NA PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR:

1. **PROVA PRÁTICA DE CONDUÇÃO DE KOMBI:** De caráter meramente eliminatório, a prova consiste na realização de baliza em área devidamente demarcada na área interna do Sambódromo. A baliza deverá ser realizada no tempo máximo de 5 (cinco) minutos, sendo eliminado o candidato que não conseguir realizá-la no tempo mencionado ou derrubar os obstáculos destinados a demarcação da área de estacionamento. Os candidatos aprovados na prova prática de condução de Kombi estarão automaticamente habilitados para a realização da prova prática de condução de caminhão.

2. **PROVA PRÁTICA DE CONDUÇÃO DE CAMINHÃO:** De caráter eliminatório e classificatório, a prova consiste na realização de percurso com, aproximadamente, 900 metros, nas vias de tráfego existentes nas imediações do sambódromo. O percurso deverá ser realizado no tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 70 (setenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos. Esta etapa consistirá na avaliação do candidato de acordo com as regras dispostas no CTB – Código de Trânsito Brasileiro. As avaliações serão assim classificadas:

I- Eliminatórias – 08 (oito) itens – perda total de pontos.

II- Falta graves – 09 (nove) itens, valendo 4 (quatro) pontos cada.

III- Falta médias – 08 (oito) itens, valendo 3 (três) pontos cada.

IV – Falta leves – 10 (dez) itens, valendo 1 (um) ponto cada.

3. **FALTAS NO EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR:**

a. Consoante a RESOLUÇÃO Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004 do CONTRAN, constituem faltas Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias “B”, “C”, “D” e “E”:

- “ desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- “ avançar sobre o meio fio;
- “ não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- “ avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- “ usar a contramão de direção;
- “ não completar a realização de todas as etapas do exame;
- “ avançar a via preferencial;
- “ provocar acidente durante a realização do exame;
- “ exceder a velocidade indicada na via;
- “ cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
- “ desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- “ não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- “ não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- “ manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- “ não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- “ não usar devidamente o cinto de segurança;
- “ perder o controle da direção do veículo em movimento;
- “ cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
- “ executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- “ trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- “ interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- “ fazer conversão incorretamente;
- “ usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- “ desgrenhar o veículo nos declives;
- “ colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- “ usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- “ entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- “ engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- “ cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
- “ provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- “ ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- “ não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- “ apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- “ utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- “ dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- “ tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- “ cometer qualquer outra infração de natureza leve.

III- ORIENTAÇÕES

1. Os candidatos estão convocados para a Prova Prática de Direção Veicular – 2ª Fase, por ordem alfabética, conforme disposição editalícia e deverão observar todas as instruções contidas no item 5.3 do Edital de Processo Seletivo nº 006/2012.
2. Foram convocados para realização da Segunda Fase do Processo Seletivo, os candidatos classificados na Primeira Fase.
3. A Prova Prática de Direção Veicular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores já designados, sendo profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir habilidades dos candidatos na condução dos veículos destinados à operação dos serviços da empresa, conforme as exigências do perfil do cargo de “MOTORISTA”.
4. É recomendado que o candidato esteja descansado, alimentado, que não ingira nenhuma substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.
5. É proibida a ingestão de bebida alcoólica antes e durante a realização da prova. O candidato que for flagrado ou apresentar-se em aparente estado de embriaguez será encaminhado a autoridade competente e será desclassificado da prova.
6. Sugere-se aos candidatos o comparecimento ao local da prova com 30 minutos de antecedência do início da prova, na data e local divulgados no item I deste edital. Sugere-se aos candidatos vestimenta adequada para realização das provas.
7. **Por ocasião desta avaliação o candidato deverá apresentar os originais do Documento de Identidade e da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro do prazo de validade, e na categoria exigida nos requisitos previstos no Edital de Processo Seletivo nº 006/2012 (Categoria D).**
8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas. Não será permitida a realização da prova sem a apresentação dos documentos exigidos.
9. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
10. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, que impossibilitem a realização das Provas, ou diminuam a capacidade dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada. Será eliminado o candidato que, no momento da Avaliação, alegue que a alteração o impossibilite de realizar as provas.
11. Para a prova prática de direção veicular serão utilizados veículos automotores do tipo Kombi, com capacidade para nove passageiros e Caminhão, tipo 4x2 (toco), dotado de equipamento coletor de lixo.
12. A avaliação da prova de prática de direção veicular objetivar a aferir conhecimento e habilidades na prática do volante e da condução dos veículos destinados à operação dos serviços da empresa.
13. Para a eliminação do candidato serão consideradas as seguintes condições:
 - a) Não atendimento às condições previstas no Edital de Convocação;
 - b) Falta de conhecimento e habilidade na condução dos veículos destinados ao exame prático.
14. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica ou mecânica, não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
15. Ao candidato só será permitido a realização da prova no respectivo local, data e horário constantes da presente convocação.
16. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de realizadas todas as avaliações.
17. Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

18. Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas o porte de arma, a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, calculadoras, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. **Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.**

19. Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme publicação feita no Diário Oficial de Bauru, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB, procederá a inclusão, mediante a verificação e confirmação no sistema.

20. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento nessa etapa, por qualquer que seja o motivo, implicará a eliminação automática do candidato.

21. Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

22. A EMDURB não se responsabiliza pelo não acompanhamento das publicações, sendo aconselhável sempre consultar o site www.emdurb.com.br e as publicações do Diário Oficial do Município para verificar e acompanhar as informações, atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo.

23. A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

24. O resultado da prova de direção veicular será publicado no Diário Oficial de Bauru e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.emdurb.com.br>, na data prevista de 26 de março de 2013.

25. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso no local de prova de terceiro não interessado, ou pessoas que não realizarão a prova.

Bauru, 16 de março de 2013.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 27 de março de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/ nº, a saber:

01-22937/13	05-22941/13	09-22945/13
02-22938/13	06-22942/13	10-22947/13
03-22939/13	07-22943/13	11-22948/13
04-22940/13	08-22944/13	12-22949/13

13-22950/13	17-22954/13
14-22951/13	18-22956/13
15-22952/13	19-22957/13
16-22953/13	20-22958/13

Bauru, 19 de março de 2013.
Presidente da JARI

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 933/13 - Pregão Registro de Preços nº 003/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado às empresas AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA, o item 01 e SIMÃO VEÍCULOS LTDA, para o item 02.

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 80.000 lts. Óleo Diesel S-10; 02- 3.000 lts. Aditivo reagente para diesel (Arla 32) Previsão de 12 (doze) meses.

Valor/litro item 01: R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), total estimado de R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Valor/litro item 02: R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), total estimado de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subseqüente ao fornecimento.

Bauru, 19 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 678/13 - Pregão Registro de Preços nº 004/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de: 400 Mlin. Defesa metálica semi maleável simples. Previsão de 12 (doze) meses.

Valor do mlin.: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), total estimado de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseqüente a prestação do serviço.

Bauru, 19 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/12**

Processo nº 725/12 - Pregão Registro de Preços nº 001/12

Contratante: EMDURB. Comprmissária: GRL – Locação de Máquina LTDA ME.

Objeto: 2.000 (duas mil horas) de Locação de trator de esteira, com potência entre 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 a 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 a 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, para operação no Aterro Sanitário de Bauru. Previsão 12 (doze) meses.

Valor/hora R\$ 140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseqüente a prestação do serviço.

Assinatura: 28/03/12

Bauru, 19 de Março de 2013

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/12**

Processo nº 2552/12 - Pregão Registro de Preços nº 010/12

Contratante: EMDURB. Contratada: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.

Objeto: Eventual aquisição para 12 (doze) meses, conforme quadro demonstrativo:

01- 010 M.O. Exame Ácido Úrico, valor unitário R\$ 2,34, totalizando R\$ 23,40; 02 – 300 M.O. Exame Colesterol, valor unitário R\$ 2,36, totalizando R\$ 708,00; 03- 010 M.O. Exame Creatinina, valor unitário R\$ 2,34, totalizando R\$ 23,40; 04- 300 M.O. Exame Glicemia, valor unitário R\$ 2,36, totalizando R\$ 708,00; 05- 300 M.O. Exame HDL – Colesterol, valor unitário R\$ 5,07, totalizando R\$ 1.521,00; 06 – 600 M.O. Exame Hemograma, valor unitário R\$ 5,07, totalizando 3.042,00; 07- 300 M.O. LDL – Colesterol, valor unitário R\$ 6,76, totalizando 2.028,00; 08-200 M.O. Exame P.S.A., valor unitário R\$ 25,34, totalizando R\$ 5.068,00; 09- 100 M.O. Exame Papanicolaou, valor unitário R\$ 11,82, totalizando R\$ 1.182,00; 10- 010 M.O. Exame Potássio, valor unitário R\$ 2,36, totalizando R\$ 23,60; 11- 600 M.O. Exame Parasitológico de fezes, valor unitário R\$ 3,38, totalizando R\$ 2.028,00; 12- 010 M.O. Exame de Sódio, valor unitário

R\$ 2,36, totalizando R\$ 23,60; 13- 030 M.O. Exame tempo de coagulação – T.C., valor unitário R\$ 1,65, totalizando R\$ 49,50; 14- 030 M.O. Exame tempo de sangramento – T.S., valor unitário R\$ 1,65, totalizando R\$ 49,50; 15- 300 M.O. Exame Triglicérides, valor unitário R\$ 3,38, totalizando R\$ 1.014,00; 16 – 010 M.O. Exame de Uréia, valor unitário R\$ 2,35, totalizando R\$ 23,50; 17- 600 M.O. Exame de Urina I, valor unitário R\$ 3,38, totalizando R\$ 2.028,00; 18- 030 M.O. Exame laboratorial Baar no escarro, valor unitário R\$ 5,06, totalizando R\$ 151,80; 19- 010 M.O. Exame T4 livre, valor unitário R\$ 14,37, totalizando R\$ 143,70; 20- 010 M.O. Exame TGP, valor unitário R\$ 2,36, totalizando R\$ 23,60; 21- 010 M.O. Exame TGO, valor unitário R\$ 2,36, totalizando R\$ 23,60; 22- 010 M.O. Exame Gama GT, valor unitário R\$ 3,38, totalizando R\$ 33,80.

Valor total do lote de R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais).

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Assinatura: 29/05/12

Bauru, 19 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/12

Processo nº 4248/12 - Pregão Registro de Preços nº 021/12

Contratante: EMDURB. Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.

Objeto: Eventual fornecimento de: item 04- 2.400 lts. SABONETE LÍQUIDO, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; Registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros. Marca LSV. Período 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Valor Total Estimado: R\$ 9.600,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento dos objetos.

Assinatura: 21/11/12

Bauru, 19 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/12

Processo nº 4248/12 - Pregão Registro de Preços nº 021/12

Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. EPP.

Objeto: Eventual fornecimento de: item 02- 2.800 litros **DESINFETANTE**, limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida, teor de ativos entre 2,5% e 5,5%, com PH de 6 a 10,5, densidade entre 0,990 - 1,10 g/cm³ e viscosidade de 3,0 – 6,0 cps; Registro na ANVISA/MS. Embalagem lacradas de 05 e de 20 litros. Marca Show Clean. Período 12 (doze) meses.

Valor unitário: R\$ 2,40

Valor Total Estimado: R\$ 6.720,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento dos objetos.

Assinatura: 21/11/12

Bauru, 19 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/12

Processo nº 4248/12 - Pregão Registro de Preços nº 021/12

Contratante: EMDURB. Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME.

Objeto: Eventual fornecimento de: item 01- 2.800 litros de CLORO LÍQUIDO a base de hipoclorito de sódio, dosagem/concentração de 10% a 12% p/p de cloro ativo, embalagem de 05 litros, rótulo com o nº do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Em embalagens de 05 e de 20 litros. Marca Show Clean. Período 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 2,19

Valor Total Estimado: R\$ 6.132,00

Item 03- 2.400 litros de DETERGENTE NEUTRO – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros. Marca Show Clean. Período 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 1,99

Valor Total Estimado: R\$ 4.776,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento dos objetos.

Assinatura: 21/11/12

Bauru, 19 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/12

Processo nº 4371/12 - Pregão Registro de Preços nº 024/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA.

Objeto: Eventual fornecimento de Café, chá e margarina, conforme abaixo. Período 12 (doze) meses.

Objeto: 02- 1.200 Quilos Café torrado e moído em embalagens de 500 gramas, empacotado à vácuo com selo de pureza e qualidade ABIC, de primeira qualidade, com sabor e odor característicos, aspecto do pó homogêneo, fino ou grosso, cor castanho claro ou castanho escuro, blend, máximo de 15% de grãos pretos, verdes, ardidos, mofados e chuvados. Deverá ter no mínimo validade de 12 (doze) meses e obedecer aos critérios estabelecidos na Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001) grupo 12, item a) ANVISA. Marca Odebrecht.

Valor Unitário: R\$ 11,90, valor total estimado de R\$ 14.280,00

Item 03 – 360 Unidades Chá de erva mate queimado, em embalagens de 200 gramas, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais, genuínos, ligeiramente tostados, e partidos, de cor verde amarronzado escuro com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ter prazo mínimo de validade de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Marca Fronteira.

Valor Unitário: R\$ 2,60, valor total estimado de R\$ 936,00

Item 05- 2.400 Potes Margarina com sal, sem gordura trans, em potes selado e tampado de 500 gramas. Marca Claybom.

Valor Unitário R\$ 3,05, valor total estimado R\$ 7.320,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 27/12/12

Bauru, 19 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Vanessa Pereira Varjão	29.253	15/03/13	07	21/03/13
Vanessa Pereira Varjão	29.543	15/03/13	07	21/03/13
Maria de Lourdes Machado Correa	24.022	17/03/13	30	15/04/13
Sonia Regina Fraga Lopes	24.454	08/03/13	45	21/04/13
Marli Boico Romeiro Santos	24.566	11/03/13	90	08/06/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Vanessa Pereira Varjão	Secretaria de Educação	22/03/13

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Sanae Kubo	27.843	04/03/13	120	01/07/13

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 512

De 12 de março de 2013

Dá nova redação a diversos artigos da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno. (1º ao 9º, 102 e 181-inciso IV).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 1º e seu § 2º do Título I, do Capítulo I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno -, passam a ter as seguintes redações:

“Título I
Capítulo I

Art. 1º - A Câmara Municipal de Bauru é órgão do Poder Legislativo do Município, sendo composta por Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação eleitoral pertinente. (NR)

	<p>§ 2º - ... Havendo motivo relevante ou de força maior, a Câmara poderá reunir-se em local distinto de sua sede, por deliberação da Mesa, "ad referendum" da maioria absoluta dos seus membros." (NR)</p>
Art. 2º -	<p>Os incisos I, II, IV, VI e VII do Art. 2º do Título I, do Capítulo I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno -, passam a ter as seguintes redações:</p> <p style="text-align: center;">"Título I Capítulo I</p>
Art. 2º -	<p>... I - esteja adequadamente trajada; garantidas as diferenças culturais, religiosas e as limitações econômicas; (NR). II - não porte armas ou instrumentos que se prestem a tanto; (NR). IV - respeite os Vereadores e não o interpele durante a sessão; (NR). V - atenda as determinações da Mesa (NR) VI - REVOGADO VII - não manifeste apoio ou desaprovação a qualquer Vereador, exceto se o fizer silenciosamente, por meio de faixa escrita, desde que com dizeres não ofensivos, segundo critério da Presidência." (NR)</p>
Art. 3º -	<p>O Art. 3º e seu parágrafo único do Título I, do Capítulo I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno -, passam a ter as seguintes redações:</p> <p style="text-align: center;">"Título I Capítulo I</p>
Art. 3º -	<p>A manutenção da disciplina no recinto da Câmara compete privativamente à Presidência e será exercida normalmente pelos funcionários da Câmara, podendo o Presidente requisitar elementos de corporações civis ou militares para ajudar a impor a ordem interna. (NR)</p> <p>Parágrafo único - A segurança poderá ser feita pela guarda municipal, por servidores integrantes do serviço próprio da Câmara, ou por entidade contratada, por licitação, habilitada à prestação de tal serviço." (NR)</p>
Art. 4º -	<p>O "caput" do Art. 4º do Título I, do Capítulo II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno -, passa a ter a seguinte redação:</p> <p style="text-align: center;">"Título I Capítulo II</p>
Art. 4º -	<p>No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro a partir das 18h00min horas, em sessão de instalação, sob a presidência do mais votado dos Vereadores presentes ou, em caso de empate, do mais idoso entre os empatados, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse, o mesmo ocorrendo com o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município." (NR)</p>
Art. 5º -	<p>O "caput" do Art. 5º e seu § 1º do Título I, do Capítulo II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno -, passam a ter as seguintes redações:</p> <p style="text-align: center;">"Título I Capítulo II</p>
Art. 5º -	<p>O Vereador que não tomar posse na sessão prevista no artigo anterior deverá fazê-lo no prazo de quinze dias, salvo justo motivo aceito pela Câmara. (NR)</p>
§ 1º -	<p>Quando o Vereador tomar posse em sessão posterior àquela em que foi prestado o compromisso geral ou vier a suceder ou a substituir outro, nos casos previstos neste Regimento, prestará o compromisso regimental, perante o conjunto dos Vereadores e, se isto não for possível por a posse se dar em dia diverso da sessão ordinária, ou em período de recesso, o compromisso deverá ser prestado perante a Mesa. (NR)</p>
Art. 6º	<p>O "caput" do Art. 7º e seus §§ 1º, 2º, 4º, 6º e 8º do Título I, do Capítulo II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno -, passam a ter as seguintes redações:</p> <p style="text-align: center;">"Título I Capítulo II</p>
Art. 7º -	<p>A primeira eleição dos membros da Mesa de cada legislatura realizar-se-á obrigatoriamente, na sessão de instalação mencionada no artigo 4º, imediatamente após a posse de todos os Vereadores presentes, desde que este número corresponda, no mínimo, à maioria absoluta da Câmara. (NR)</p>
§ 1º -	<p>REVOGADO. (NR)</p>
§ 2º -	<p>Não havendo número legal o Vereador mais votado dentre os presentes, ou, em caso de empate, o mais idoso entre os que empataram, permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa. (NR)</p>
§ 4º -	<p>A ordem de votação para cada um dos cargos da Mesa ocorrerá por sorteio, devendo cada Vereador, logo em seguida ao chamamento do seu nome, declarar o voto. (NR)</p>

§ 6º -	<p>Em toda eleição de membros da Mesa, os candidatos a um mesmo cargo que obtiverem igual número de votos, concorrerão apenas entre si numa segunda votação e, se persistir empate, será considerado eleito o mais votado no pleito municipal e, ocorrendo novo empate, o mais idoso. (NR)</p>
§ 8º -	<p>Nas sessões de eleição e renovação da Mesa de que tratam os artigos 4º e 8º deste Regimento, haverá tempo reservado de dez minutos, para cada candidato expor aos demais Vereadores a sua proposta de administração da Câmara, desde que requerido pelo interessado." (NR)</p>
Art. 7º -	<p>O Art. 8º do Título I, do Capítulo II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno -, passa a ter a seguinte redação:</p> <p style="text-align: center;">Título I Capítulo II</p>
Art. 8º -	<p>A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á no dia 15 de dezembro do segundo ano da legislatura, efetivando-se automaticamente a posse dos eleitos, dando o exercício a partir de 1º de janeiro subsequente, vedada a reeleição para o mesmo cargo." (NR)</p>
Art. 8º -	<p>Acresça-se ao Art. 9º do Título I, do Capítulo II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno -, os parágrafos 1º e 2º:</p> <p style="text-align: center;">"Título I Capítulo II</p>
Art. 9º -	<p>§ 1º - O pedido de destituição deverá ser assinado por pelo menos um terço dos Vereadores e deverá necessariamente vir acompanhado de fundamentação ou documentos que comprovem o afirmado, ficando a destituição dependente de deliberação e aprovação em Plenário, pelo voto da maioria absoluta de seus membros. (NR)</p> <p>§ 2º - Havendo vacância coletiva dos cargos da Mesa Diretora, serão convocadas sessões extraordinárias que serão presididas pelo Vereador mais idoso dentre os presentes, até que nova Mesa Diretora seja eleita." (NR)</p>
Art. 10-	<p>Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;">Bauru, 12 março de 2013.</p>

ALESSANDRO BUSSOLA
Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1484
De 12 de março de 2013

Dá denominação de **ANTONIO SOUTO DE ANCHIETA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO SOUTO DE ANCHIETA**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 05, localizada, no loteamento denominado Residencial Ana Nery, que tem início na Rua 01, quarteirão 3, e término na Área Verde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de março de 2013.

ALESSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
MOISÉS ROSSI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041